

NOVOS Rumos

Revista oficial da Associação dos Magistrados do Paraná e Judicemed



Impresso Especial
9912209581/2008 DR/PR
JUDICEMED
CORREIOS
FECHAMENTO AUTORIZADO
PODE SER ABERTO PELA BDT

Sob a proteção de Deus

"Como poder político, o Judiciário precisa fazer-se ouvir", afirmou o novo presidente do TJ, desembargador Clayton Coutinho de Camargo, durante a posse da nova cúpula diretiva.





Venha descobrir os atributos de projeto e acabamentos do Residencial Fontana Bellagio.

Condições especiais para magistrados e associados AMAPAR.



217 m² (área total média)

3 dormitórios sendo uma suíte.

Área média privativa de 126 m².

Vagas para 3 veículos.

www.medievalengenharia.com.br

PLANTÃO NO LOCAL

3363-1616

Rua José de Alencar, 1683

(entre a Simão Bolívar e Conselheiro Carrião)

- J U V E V Ê -

Constituição e incorporação:



Eng. Civil Resp. Técnico: César Elias Araújo - CREA 11.378-D/PR

Financiamento garantido:

CAIXA



Meus amigos,

Em fevereiro, completamos um ano de gestão, com inúmeras conquistas. No campo patrimonial, iniciamos a construção da sede administrativa no Ahú, concluímos a revitalização da sede de Maringá, realizamos obras de manutenção em Ponta Grossa, e ainda, começamos a reformar a sede de Guaratuba, adaptando o edifício às exigências do Corpo de Bombeiros, tudo para atender melhor e garantir segurança ao associado.

Institucionalmente, vimos implantados o auxílio-alimentação retroativo, o auxílio-saúde, a indenização das férias, e ainda, aguardamos o auxílio-moradia. O magistrado em nenhum momento ficou só, pois foram emitidas várias notas públicas de apoio a juízes que se viram desestabilizados em sua atividade, por ação de terceiros, além do que já patrocinamos as causas (cíveis, administrativas e até criminais) de mais de 150 juízes, todas decorrentes do exercício da atividade jurisdicional.

Acompanhamos e vimos a implantação de novas varas, novos juízos, bem como a criação e elevação de comarcas, assim como a criação de 25 novos cargos de desembargador no Tribunal de Justiça, algo nunca antes visto na magistratura. Também estivemos na Assembleia Legislativa, contrariando interesses múltiplos, ao defender a tese de que todos os componentes do Tribunal Pleno podem se candidatar à cúpula diretiva do nosso tribunal, propugnando, assim, pela inconstitucionalidade do artigo 99, I, da Constituição Estadual.

E impetramos, com sucesso, mandado de segurança, onde conseguimos liminar para evitar a ampla divulgação da folha de pagamento dos magistrados.

O plano de saúde, a JUDICEMED, tem se mostrado cada vez melhor e mais abrangente, para a satisfação de todos, principalmente depois de instituído o check up exclusivo a magistrados.

Alteramos o sistema da Mútua Judiciária para um modelo de gestão que se apresenta superavitário e atrativo para toda a magistratura, e, nesse ponto, foram necessárias duas assembleias gerais, que votaram a possibilidade de existência de dois sistemas harmônicos, o de valor fixo, de maior interesse aos mais novos, e o escalonado, este último que privilegia os mais antigos na carreira.

No plano social, foi marcante o apoio às entidades sociais. Ampliamos o PROJETO SERSOCIAL, que hoje está instalado em nossa sede de Piraquara, com mais de cem crianças inscritas, e ainda demos total dedicação ao JUSTIÇA NO BAIRRO, salientando, ainda, outras boas práticas realizadas pelos juízes paranaenses em suas comarcas, o que resultou na elaboração do site de responsabilidade social, que traz como bagagem diversos projetos com resultado positivo para os jurisdicionados e que devem ser divulgados, merecendo implementação em todo o Estado.

Ainda integramos o Movimento Pró-Paraná e aderimos ao Projeto Não Violência, também uma responsabilidade e ao mesmo tempo uma resposta à sociedade, de que o magistrado também está envolvido e preocupado com as causas sociais e os problemas que afligem a comunidade.

Fomos várias vezes à imprensa defender nossas teses, ainda que contrárias à opinião pública, sempre no afã de tentar esclarecer as razões e motivos de nossos pleitos e direitos. Isso aconteceu quando procuramos defender a legitimidade do programa de reembolso na aquisição de obras jurídicas, as férias de sessenta dias, além de outros tantos assuntos polêmicos junto ao pensamento popular.

E por coincidência, o tema férias voltou à tona e vem, neste exemplar, defendido pelo colega Roberto Portugal Bacellar, ilustre Diretor da Escola Nacional da Magistratura, que expõe, de forma sucinta, as razões da necessidade do período de descanso, sustentando, em contrapartida, os direitos legitimamente concedidos a outros trabalhadores em razão da peculiaridade de cada um, em respeito ao conceito de igualdade.

No mais, vale enaltecer como destaques da revista os magistrados Carlos Mattioli, Clayton Reis e Vanessa Mazzutti, que se distinguem em seus afazeres. O primeiro, pelo belíssimo trabalho (o qual acompanhamos pessoalmente em União da Vitória) contra a evasão escolar. Já o querido magistrado Clayton Reis é referência nacional e internacional quando se trata de danos morais. E a colega Vanessa, pelo lançamento da obra Vitimologia e Direitos Humanos, que lhe rendeu o privilégio de ser convidada a ministrar aula na Universidade de Coimbra.

A esses colegas, magistrados paranaenses, a nossa reverência e aplauso. Também não podia deixar de mencionar, mais uma vez, a posse da nova cúpula diretiva do Tribunal de Justiça, a quem novamente apresentamos saudações e votos de boa sorte e êxito nessa empreitada iniciada no primeiro dia de fevereiro deste ano.

A todos, um grande abraço e boa leitura, enriquecida com as imagens do nosso jantar anual, cujas fotos, na integralidade, podem também ser visualizadas em nosso site.

FERNANDO GANEM, Presidente.

Férias de 60 dias



Há peculiaridades, direitos e prerrogativas que distinguem atividades, profissões e pessoas, e isso não é ruim.

Porte de Arma é prerrogativa de quem trabalha com segurança pública, a exemplo de policiais, e sigilo de fonte é prerrogativa de jornalista.

Há normas especiais de tutela do trabalho na CLT (a partir do art.224) com jornadas diferenciadas de atividades para bancários, professores, jornalistas, para serviços de telefonia, operadores cinematográficos, trabalhos frigoríficos, atividades embarcadas ou em minas, serviços químicos, dentre tantas outras profissões reguladas em leis especiais.

Todas as vezes que alguns desses profissionais excederem suas cargas horárias de 4, 5, 6 ou até 8 horas diárias, terão o direito de receber acrescido em até 50%.

Computa-se como trabalho efetivo o tempo em que o empregado estiver à disposição do empregador, proibindo-se em alguns casos trabalhos aos domingos.

Os juízes prestam um concurso público para uma profissão que exige dedicação exclusiva, de risco, sem limites de trabalho, sem jornada ou percepção de horas extras.

Passam a desempenhar suas atividades, algumas de maior risco que outras, nas áreas criminais, de família, tribunal do júri, juizados.

Atuam em plantões e à disposição em quaisquer horários, dias, domingos, feriados, para atendimento de quem necessite de seus serviços.

Assim é o trato constitucional: não podem exercer outra atividade, exceto de juiz e professor; não têm limite de horário ou de serviço, embora devam cumprir suas metas; não podem filiar-se a partidos políticos e devem cumprir na vida pública e privada uma conduta irrepreensível.

Há também prerrogativas de inamovibilidade e vitaliciedade e direito a subsídio, que algumas vezes fica defasado por mais de 7 anos pela inflação, em clara ofensa a outra prerrogativa que é a da irredutibilidade de vencimentos.

A opção brasileira foi a de compensar essa profissão de dedicação exclusiva com diferenciado período de férias como ocorre com professores, radiologistas, promotores de justiça dentre outras atividades e profissões.

Há uma fúria atual contra o juiz, como se acabar com as férias dos juízes fosse melhorar a Justiça, assim como se fosse possível melhorar a educação acabando com as férias dos professores.

Proponho discutir isso sem hipocrisia e sem demagogia.

Roberto Bacellar, Juiz de Direito, Diretor-Presidente da Escola Nacional da Magistratura (ENM / AMB)

A Associação dos Magistrados do Paraná adicionou no site da entidade (www.amapar.com.br) uma enquete exclusiva para associados sobre a possível redução, ou não, do período de férias anuais de 60 dias para magistrados. A questão foi suscitada após anúncio do ministro Joaquim Barbosa, presidente do STF e do CNJ, que inclinou para a criação de uma comissão no Congresso com intuito de diminuir o período de descanso. Barbosa decidiu criar uma comissão especial para revisar e mandar para o Congresso um projeto de lei sobre o assunto. Ouvido pelo jornal Gazeta do Povo, o presidente da Amapar, Fernando Ganem, afirmou que as férias decorrem pelo fato de o juiz não ter jornada de trabalho. “É um direito histórico, que decorre do fato de o juiz não ter jornada.”



A favor das férias

Fernando Ganem, presidente da Associação dos Magistrados do Paraná (Amapar)

O senhor concorda com a redução das férias de juízes e procuradores de 60 para 30 dias? Por quê?

Evidentemente, a magistratura fica preocupada. Esse é um direito histórico, que decorre do fato de o juiz não ter jornada de trabalho. O juiz trabalha não só durante o expediente, mas também fora dele, em casa muitas vezes. Além disso, há o plantão judiciário, que a maioria dos juízes do interior tem de cumprir nos fins de semana e quando o fórum está fechado.

Como o senhor vê as críticas de que é uma regalia, um privilégio excessivo manter esse período todo de férias, se as demais categorias do serviço público têm apenas 30 dias?

As férias de 60 dias são justificadas justamente pelo motivo de não haver jornada de trabalho. Cada profissão tem suas peculiaridades. Professores, por exemplo, também têm férias de 60 dias, porque precisam corrigir provas, preparar aulas. Os promotores também têm de se preparar em casa para os júris. Se for para reduzir as férias dos juízes para 30 dias, então a magistratura também quer ganhar hora extra pelas horas trabalhadas fora do expediente de trabalho. Além disso, reclamam que os juízes vendem as férias, mas todo o trabalhador faz isso. Isso não é motivo para contestar o direito a 60 dias de férias. Muitos juízes nem sequer tiram férias. Ficam com elas acumuladas para poderem dar conta da demanda de processos.

Férias tão extensas não contribuem para a morosidade da Justiça no país?

Não há mais férias coletivas como antigamente, quando todo o Judiciário parava duas vezes ao ano. Hoje, o serviço é ininterrupto, não para mais, a não ser no recesso do Judiciário, no fim do ano. Cada juiz tira férias individualmente e a vaga dele é ocupada por um substituto ou acumulada por um titular, que permanece atendendo normalmente, sem nenhuma restrição de serviço. Se quem ocupar a vaga não atender de maneira satisfatória, cabe às partes fazer uma reclamação à Corregedoria quanto a isso.

Contra as férias

Juliano Breda, presidente da Ordem dos Advogados do Brasil no Paraná (OAB-PR)

“Férias de 30 dias me parecem justas, proporcionais e compatíveis”, opina o advogado.

O senhor concorda com a redução das férias de juízes e procuradores de 60 para 30 dias? Por quê?

Sim. Férias de 30 dias me parecem justas, proporcionais e plenamente compatíveis com essas funções. Compreendo a importância da função da magistratura e as razões pelas quais defendem a manutenção dos 60 dias de férias, mas não me parece que a redução para 30 dias prejudicaria pessoalmente o exercício da função.





Despedidas no Tribunal

Além da posse da nova cúpula diretiva, o começo de 2013 também marcou a despedida de cinco desembargadores de carreira que fizeram história no Tribunal de Justiça do Paraná. Ivan Bortoleto, Idevan Batista Lopes e Valter Ressel tiveram suas aposentadorias apreciadas durante a sessão do Órgão Especial, no dia 28 de janeiro. No início de fevereiro, os magistrados Rafael Augusto Cassetari e Ruy Francisco Thomaz também participaram de suas últimas sessões como julgadores.

Idevan Lopes teve sua aposentadoria homologada durante a primeira sessão do colegiado, após o tradicional recesso de final de ano. Preferiu a discrição ao encerrar a carreira. Valter Ressel participou no dia 31 de janeiro de sua última atuação sessão na 2ª Câmara Criminal e recebeu o abraço de colegas da magistratura e demais amigos. O mesmo aconteceu com Rafael Cassetari e Ruy Thomaz que foram homenageados, nas respectivas câmaras, pelos companheiros de trabalho.

Dedicação aos Juizados – O desembargador Ivan Bortoleto (foto acima) também foi compelido pela aposentadoria compulsória e recebeu homenagens dos julgadores que atuam no Órgão Especial da Corte paranaense. Bortoleto atuou durante os últimos três anos como 2º vice-presidente do Tribunal, cargo que cumula a supervisão dos Juizados Especiais. “Considero que evoluímos muito nos últimos anos no que tange aos serviços prestados pelos Juizados”, disse o desembargador à Novos Rumos. O magistrado também afirma que a aposentadoria obrigatória, aos 70 anos, é plausível e que agora viverá sem muito planejar. “Sempre preferi o improviso”. Durante sua gestão à frente dos Juizados, Bortoleto atuou na mudança da sede, na descentralização de fóruns em Curitiba e também intensificou projetos de conciliação e de acesso à Justiça. O desembargador Ivan é pai da magistrada Luciane Bortoleto, que atua no Juizado Especial de Violência Doméstica contra a Mulher. “Minha filha é realmente especial e muito dedicada em tudo que faz”, afirmou o magistrado.

Plantões no Judiciário

O Conselho da Justiça Federal, em sessão no dia 18 de fevereiro, decidiu alterar a Resolução 70, de 26 de agosto de 2009, dispondo que os plantões efetuados por juízes federais aos sábados, domingos e feriados poderão ser compensados à base de um dia trabalhado por um dia de descanso.

Para tanto, o juiz terá que demonstrar que exerceu plantão nas dependências da Seção ou Subseção Judiciária, conforme relatório próprio de responsabilidade do diretor da Secretaria plantonista. Anualmente, pode compensar o máximo de 15 dias compensáveis, sem possibilidade de compensação do excedente em exercícios posteriores, salvo quando o plantão ocorrer entre 20 e 31 de dezembro.

A Resolução 70 dispõe sobre a compensação por juízes federais e juízes federais substitutos dos plantões trabalhados no recesso, previsto no artigo 62, inciso I, da Lei 5.010/1966 (que trata da organização e funcionamento da Justiça Federal). A decisão do CJF altera a redação dos artigos 1º e 2º dessa norma. A nova resolução do CJF considera os termos da Resolução 71/2009 do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição.



Amapar prestigia Kukina

O jurista paranaense e membro do MP, Sérgio Kukina, tomou posse em fevereiro como o mais novo ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Kukina assumiu a vaga aberta com a aposentadoria de Hamilton Carvalhido e fez questão de convidar o presidente da Amapar, Fernando Ganem, para a solenidade de posse realizada no dia 6, em Brasília. Ganem, que assinou no ano passado moções de apoio e ressaltou o nome de Kukina durante eventos institucionais, disse que o Paraná está muito bem representado no STJ. “Com a indicação de Kukina temos mais um aliado para que novos nomes paranaenses ingressem nas cortes superiores do Poder Judiciário brasileiro”, afirmou o dirigente da Amapar.

115 cargos comissionados

O projeto de lei nº 627/12, de autoria do Poder Judiciário, foi aprovado em segunda discussão durante a sessão plenária da Assembleia Legislativa do dia 19 de fevereiro. A proposição define a criação de 115 cargos de Assessor II de desembargador, de provimento em comissão, simbologia DAS-5, na estrutura do quadro de servidores do Tribunal de Justiça do Paraná.

Segundo o Judiciário, esses cargos serão privativos de bacharéis em Direito. No documento enviado ao Legislativo, o TJ informa ainda que a proposta tem por objetivo dotar o segundo grau de jurisdição do Estado do Paraná de estrutura adequada para o enfrentamento das atuais necessidades jurisdicionais. “A adoção de assessoria qualificada (bacharel em Direito) para todos os juízes de 1º Grau do Estado do Paraná, bem como o aumento do número de varas em todo o Estado – em especial nas Comarcas de maior movimento forense – fez com que o número de recursos ao Tribunal de Justiça dobrasse exponencialmente. Existe hoje, esperando distribuição, cerca de 36.000 recursos”, argumenta o Judiciário.

Três juízes assumem

Durante a solenidade realizada na tarde do dia 21 de fevereiro, o presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, desembargador Clayton Coutinho de Camargo, empossou três novos juízes substitutos. Marcio Augusto Perroni, Micheli Franzoni e Maria Torres Monfardini atuarão, respectivamente, nas seções judiciárias com sede em Laranjeiras do Sul, Irati e Assaí.

O ato foi prestigiado, também, por membros da cúpula diretiva da Corte, como o 1º vice-presidente do Tribunal, desembargador Paulo Roberto Vasconcelos e o corregedor-geral de Justiça, desembargador Lauro Augusto Fabrício de Melo. A solenidade informal também teve a presença de desembargadores, juízes, familiares e amigos dos empossados. Coube ao presidente da Associação dos Magistrados do Paraná, Fernando Ganem, entregar as togas aos magistrados.

Ao falar em nome dos novos juízes, Marcio Perroni evidenciou os desafios da nova carreira profissional. “Antes de se impor pela autoridade, nem sempre capaz de resolver a contenda, a de ter o equilíbrio necessário para alcançar a pacificação social dos conflitos”, afirmou.

Para finalizar a posse, o desembargador Clayton Camargo afirmou que a magistratura paranaense é como uma “grande família” e comentou da triste notícia com o falecimento da senhora Neuza Lopes Kfourri, esposa do desembargador Miguel Kfourri Neto, presidente do TJ durante o biênio 2011-2012. “Acaba por atingir a todos nós”, confidenciou. O presidente do TJ também ressaltou que a carreira do magistrado deve exigir muita vocação. “Devo dizer que não basta a inteligência e preparo intelectual. É preciso muita vontade, vontade firme e inabalável”, afirmou.



Experiência portuguesa, com certeza!

Magistrada Vanessa Mazzuti comenta convite para lecionar na Universidade de Lisboa, o livro recentemente lançado e a disparidade no tratamento processual dado à vítima e ao acusado. "A Justiça Restaurativa se apresenta como um modelo ainda em discussão e desenvolvimento, não havendo disposições legislativas expressas a seu respeito". **Confira a entrevista a seguir.**



Doutora, como nasceu a ideia para o livro? É a primeira publicação da senhora?

A ideia para o livro teve origem a partir de discussões com meu orientador, Prof. Dr. Valter Foletto Santin, ao serem abordadas experiências vivenciadas junto à Vara Criminal e a realidade da vítima. É minha primeira publicação, antes havia participado em Anais de Congressos e artigos esparsos.

Em análise ao panorama internacional, a senhora acredita que o Brasil está distanciado dos direitos à vítima? Qual é a realidade acerca do status da vítima no sistema penal brasileiro contemporâneo?

Sem dúvida, ainda temos um longo caminho a percorrer. Mas, a reforma do Código de Processo Penal operada em 2008 trouxe um novo modelo, na medida em que incluiu mecanismos de participação do ofendido no andamento do processo e o seu tratamento de forma mais justa, assim como estabeleceu regras destinadas, especificamente, à proteção de sua integridade física e psíquica. Contudo, a problemática ainda persiste no que toca à concretização desses dispositivos, em virtude da carência de estrutura funcional e pessoal, a exemplo do que ocorre com o Estatuto da Criança e do Adolescente. Medidas já foram implementadas para a mitigação da problemática, como é o caso da criação de delegacias especializadas para o tratamento de certos grupos (delegacia da mulher, do idoso, entre outras), a organização dos Juizados Especiais (mais céleres e desburocratizados) e Varas Especializadas. Todavia, imprescindível é a elaboração de normas destinadas a conferir maior proteção às vítimas, valorizando a sua efetiva participação no processo, e mais, que essas normas sejam concretizadas, a fim de evitar o fenômeno da vitimização secundária e as consequências daí decorrentes. Ainda, a reestruturação dos operadores dos órgãos públicos também se faz necessária, a fim de que a vítima receba tratamento especializado por aqueles a quem a lei atribui a responsabilidade pelo seu atendimento. O novo Código de Processo Penal, portanto, além de valorizar a vítima como figura essencial dentro da relação processual, atribui-lhe respeito e reconhece seus Direitos Humanos, provocando uma real transformação de paradigma e situando-a como peça-chave no funcionamento da justiça penal.

Qual a opinião da senhora sobre as teorias relacionadas ao Processo Penal garantista, sobretudo no que tange à proteção máxima do acusado?

É certo que o Processo Penal deve ser estruturado de modo a garantir plena efetividade aos direitos individuais constitucionalmente previstos, visando combater arbitrariedades de quaisquer espécies e é nesse ponto que a Teoria Garantista se destaca: ao impor a aplicação dessas garantias constitucionais ao processo penal. Contudo, ainda nos deparamos com uma grande disparidade entre o tratamento processual dispensado ao acusado em relação à vítima. A própria Constituição Federal de 1988, somente no artigo 245, faz menção expressa a respeito das vítimas e seus familiares. Assim, o que se revela na prática é a existência de um garantismo voltado apenas para a figura do acusado.

Acredito que o desafio proposto pela pesquisa é o de elevar o patamar da vítima ao do acusado, reconhecendo a necessidade de equilibrar os diversos interesses dos envolvidos na ocorrência de um

fato criminoso. Se de um lado há a pretensão do Estado em punir o infrator, de outro há o interesse da vítima quanto ao ressarcimento dos danos e o retorno ao status anterior ao episódio ilícito. Não se olvidando os direitos e interesses do acusado, o que torna a tarefa mais complexa.

No que tange ao legislador, a senhora acredita que falta atenção à justiça restaurativa no sistema penal?

Ainda existe certa resistência por parte do legislador no que se refere à Justiça Restaurativa, contudo a tendência atual aponta para a necessidade de práticas consensualistas na aplicação da justiça, como forma de satisfação dos interesses de todos os envolvidos e respeito aos seus direitos fundamentais, principalmente ativando o papel da vítima na composição da lide. Há que se consignar que a Justiça Restaurativa também se apresenta como oportunidade de célere reparação do prejuízo, afastando-se da preocupação central do Direito Penal – que é a punição do infrator – e focalizando a atenção para o binômio autor do fato e vítima. A temática foi, inclusive, objeto de discussão pela Organização das Nações Unidas, no Décimo Congresso das Nações Unidas para Prevenção do Crime e Tratamento do Delinquente, resultando na “Declaração de Viena sobre o Crime e Justiça: encontrando desafios do século XXI” (Vienna Declaration on Crime and Justice: Meeting Challenges of the Twenty-first Century), com a adoção de mecanismos restaurativos para a solução dos conflitos penais. Sendo que em 24 de julho de 2002, a ONU adotou a Resolução 2002/12 do Conselho Econômico (ECOSOC), que trata dos Princípios Básicos para Utilização de Programas de Justiça Restaurativa em Matéria Criminal, onde dispõe acerca do Processo Restaurativo. Nessa esteira, a Lei nº 9.099/95 representou inegável avanço em busca de ativar essa justiça negociada, conferindo maior liberdade às partes do conflito (ofendido e autor do fato) para, de forma célere e sem exacerbados formalismos do processo penal, conciliarem sobre a melhor forma de compor o dano.

A justiça restaurativa e a vitimologia possuem poucos juristas seguidores?

Infelizmente, sim. A Justiça Restaurativa se apresenta como um modelo ainda em discussão e desenvolvimento, não havendo disposições legislativas expressas a seu respeito, mas já implantadas algumas práticas restaurativas, como é o caso dos Juizados Especiais Criminais. O Brasil conta com três projetos piloto de Justiça Restaurativa financiados pela Secretaria de Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça e pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) - “Promovendo Práticas Restaurativas no Sistema de Justiça Brasileira” - em funcionamento nas cidades de Porto Alegre/RS, São Caetano do Sul/SP e Brasília/DF. A vitimologia vem alcançando autonomia em várias universidades como disciplina jurídica. Acredito que esse novo enfoque encaminhe outros juristas, inclusive no que se refere à produção científica que é escassa no Brasil, onde somente na década de 1970 o estudo passou a ter maior enfoque, podendo citar como precursores: Arminda Bergamini Mioto (Brasília), Edgard de Moura Bittencourt (São Paulo), Ester Kosovski (Rio de Janeiro), Eros Nascimento Gradowski (Paraná), Fernando Whitaker da Cunha (Rio de Janeiro), Heber Soares Vargas (Paraná), Laércio Pellegrino (Rio de Janeiro), José Arthur da Cruz Rios (Rio de Janeiro),

Paulo Ladeira de Carvalho (Rio de Janeiro) e René Ariel Dotti (Paraná).

O quanto é falho o apoio e resguardo às vítimas no Brasil? Poderia dar exemplos?

Não obstante as mudanças que vêm ocorrendo na legislação pátria, o sistema penal brasileiro ainda apresenta numerosas falhas quanto à proteção e amparo às vítimas de crime. Há necessidade de implementar mecanismos voltados a satisfazer efetivamente os interesses da vítima, porquanto a prática demonstra certa falibilidade na execução do título decorrente da sentença penal condenatória, em face da insolvência e miserabilidade que a maior parte dos criminosos vivem. Nessa diretriz, destaca-se a importância dos Centros de Assistência às Vítimas de Crime, dos serviços públicos e privados de mediação dos conflitos, da criação de um fundo de reparação dos danos, bem como da atuação do Estado na consecução dos direitos e garantias daqueles que sofreram a ação criminosa. Mostra-se imprescindível a atuação estatal como garantidora da reparação do dano à vítima, mormente em face de sua atribuição de manter a segurança pública e conferir eficácia aos direitos fundamentais consagrados na Constituição Federal e demais legislações infraconstitucionais. Ademais, não pode mais ser tolerada a situação de desamparo às vítimas, sem que sejam indenizadas pelos prejuízos suportados, sob o argumento de que o autor do delito não reúne condições financeiras para efetuar a reparação. A Assembleia Geral das Nações Unidas aprovou a Declaração dos Princípios Básicos de Justiça para as Vítimas de Delitos e Abuso de Poder (Resolução nº. 40/34, adotada em novembro de 1985), delimitando a conceituação de vítima e suas garantias dentro do processo criminal, além de enfatizar a questão relativa ao ressarcimento dos danos. Outrossim, atribuiu a responsabilidade ao Estado pelo desenvolvimento de medidas aptas a diminuir os efeitos da vitimização, aplicando medidas necessárias nas áreas da assistência social, da saúde (incluindo a saúde mental), da educação e da economia, e promovendo ajuda às vítimas que se encontram em situação de carência.

A Lei nº. 9.807, de 13 de julho de 1999, implementou o Sistema de Proteção a Vítimas e Testemunhas, ao estabelecer normas para a organização e manutenção de programas especiais de proteção, instituindo o Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas, além de outras disposições. Referido programa recebe gerenciamento pela Gerência de Assistência a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas (GAVTA), a qual é responsável por apoiar a criação de programas nos Estados, por meio convênio com a Secretaria de Direitos Humanos, do Ministério da Justiça.

Registre-se que a Reforma do Código de Processo Penal, ocorrida em 2008, foi expressa em garantir a assistência às vítimas de delitos, conferindo-lhes atendimento multidisciplinar, especificamente nas áreas da saúde, psicossocial e de assistência jurídica, com o pagamento das despesas pelo infrator ou pelo Estado.

Nessa esteira, os Centros de Assistência às Vítimas de Crime desempenham indispensável papel nessa prevenção e colaboram para mitigar os efeitos negativos decorrentes da conduta delituosa. Não obstante a carência que o sistema apresenta nesse âmbito de atendimento, certo é que os Centros de Apoio vêm desempenhando papel fundamental na busca de reverter o quadro drástico que a vítima enfrentou quando da ação delituosa. É importante dar condições efetivas ao trabalho desenvolvido pelos Centros de

Assistência às Vítimas de Crime.

Considerando-se os prejuízos que o delito causa às vítimas, torna-se necessária a assistência direta para os fins de conferir-lhes tratamento emocional, emergencial, de apoio ou todo um suporte indispensável para sua tutela e reestabelecimento do status quo ante ou, ao menos, a amenização dos efeitos danosos decorrentes da conduta delituosa.



públicas de atendimento especializado, que visem não apenas amparar “abstratamente” as vítimas de violência, mas que empenhem os esforços para efetivar a dignidade da pessoa humana e evitar os riscos da vitimização.

Considerando-se os prejuízos que o delito causa às vítimas, torna-se necessária a assistência direta para os fins de conferir-lhes tratamento emocional, emergencial, de apoio ou todo um suporte indispensável para sua tutela e reestabelecimento do status quo ante ou, ao menos, a amenização dos efeitos danosos decorrentes da conduta delituosa.

A senhora acredita que a lei nº 9099/95 (Juizados Especiais) deu maior atenção à vítima? O quanto e como ela contribuiu?

Indubitável o avanço trazido pela mencionada lei, ao conferir à vítima um novo status na relação processual, sendo considerada como marco inicial do Processo Penal Consensual no ordenamento jurídico pátrio, cujo objetivo primordial reside na efetivação da justiça de forma democrática e célere, evitando demasiados formalismos. O procedimento adotado no Juizado Especial Criminal dá primazia à participação efetiva dos reais integrantes do conflito, como forma de valorizar os interesses do ofendido e evitar a imposição de pena privativa de liberdade, por meio de um processo moroso e formalista. Diante desse panorama, vê-se que as vantagens da Lei nº. 9.099/95 são direcionadas ao reconhecimento dos direitos da vítima, buscando, de forma simples, participativa e célere, indenizá-la pelos danos suportados e, ao mesmo tempo, garantir seus direitos fundamentais, dentre eles: a dignidade da pessoa humana e a igualdade processual.

E o convite para lecionar em Portugal, uma honra, não é? A senhora pode comentar a respeito?

Sem dúvida, uma honra imensa; além da responsabilidade em poder ministrar uma aula em uma das Universidades mais conceituadas e antigas do mundo. O convite partiu de contato mantido pela amiga e Professora Doutora Maria de Fátima Ribeiro com a Instituição e de proposta feita pela professora Claudia Cruz Santos, docente titular de criminologia no Mestrado da Faculdade de Direito de Coimbra. Espero corresponder e poder voltar muitas vezes.



Rocha

LEILÕES

MAGNO ROCHA

LEILOEIRO OFICIAL/RURAL

AQUI O TRABALHO VAI ALÉM DE BATER O MARTELO.

Assessoria completa e especializada
para você ficar tranquilo.

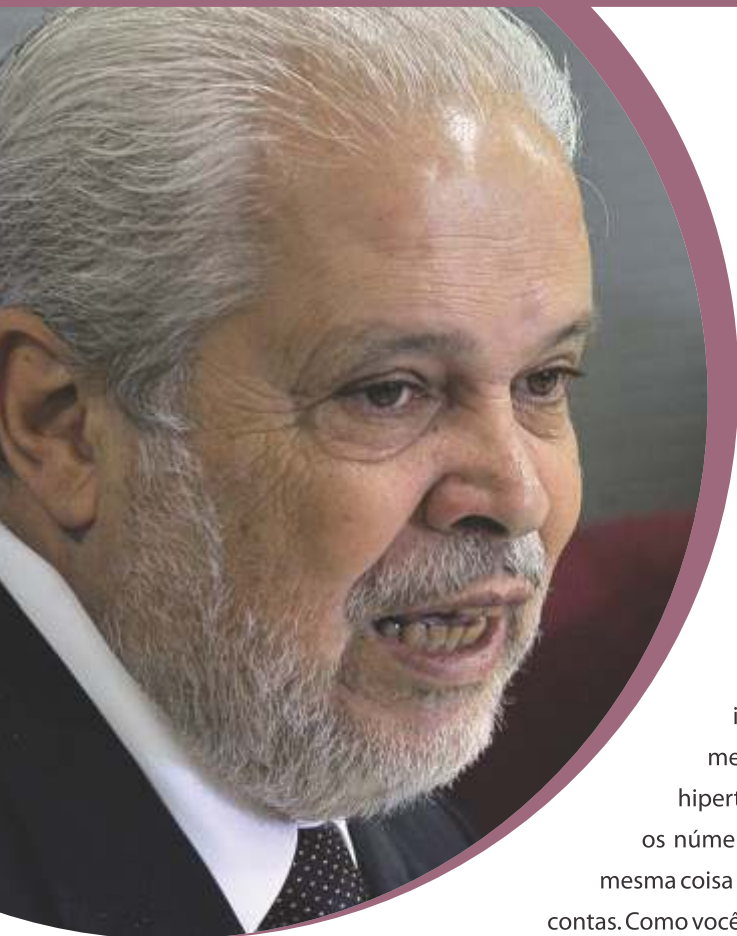
Com uma vasta experiência no segmento, a **Rocha Leilões** presta **toda assessoria** para realizar o seu leilão, desde a preparação dos documentos até a veiculação da publicidade do mesmo.

O escritório possui uma **equipe qualificada** que acompanha todo o processo de venda, **solucionando** todas as dúvidas que possam surgir e trazendo **comodidade** ao contratante, além da **certeza de bons negócios** a cada leilão.

CONSULTE-NOS.

WWW.ROCHALEILOES.COM.BR

R. Alferes Poli, 311 - Sala 4 - Centro - Curitiba/PR | **41.3077 8880**



“Não ganhamos muito, nem pouco”

ConJur - A questão salarial foi uma bandeira da AMB. O juiz é remunerado à altura da sua responsabilidade?

Nelson Calandra - Não ganhamos muito, nem pouco. Ganhamos aquilo que o legislador brasileiro disse que devemos ganhar. Mas abrimos mão de todos os nossos benefícios e adicionais — que eram incorporados aos vencimentos, mas não eram salário. Abrimos mão de 222% de verbas de representação.

ConJur - Não houve contrapartida?

Nelson Calandra - A contrapartida é que o legislador constituinte inseriu a obrigação de o governo repor anualmente o salário pelo menos de acordo com a inflação. O que acontece, na realidade, é uma hipertrofia do Executivo, que não cumpre com esse compromisso. Ele muda os números propostos pelo Judiciário e reduz o aumento requerido. Seria a mesma coisa que um jornal ter, do outro lado da rua, um órgão interferindo em suas contas. Como você se sentiria? Perplexo, com certeza.

Publicado no portal Consultor Jurídico



Entrevista polêmica

Como aponta o jornal *Folha de Londrina*, o novo presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, Clayton Camargo, deu uma entrevista polêmica à publicação da Associação dos Magistrados do Paraná, reproduzida na internet pelo próprio TJ. Ele disse que o repasse do governo do Paraná

para o tribunal, estimado em R\$ 1,5 bilhão para 2013, não é baixo, "mas é insuficiente". Camargo disse que agirá "politicamente" para tratar da questão com o governador Beto Richa (PSDB), com quem tem "um ótimo relacionamento". "Acredito que conseguiremos um aumento do repasse", declarou o magistrado. Filho de um ex-presidente do TJ e pai de um deputado estadual (Fábio Camargo, do PTB), Camargo defendeu a criação de mais cargos no tribunal e que avaliará demandas dos magistrados "com carinho".

Sem brindes

A decisão do Conselho também proíbe aos juízes de receberem prêmios, brindes, auxílios ou contribuições financeiras. A medida afeta os concursos organizados por entidades privadas e que premiavam magistrados por boas práticas.

O principal desses prêmios era concedido na sede do Supremo Tribunal Federal (STF) e premiava juízes com o pagamento de aproximadamente R\$ 50 mil.

Vestiram a carapuça...

No dia 24 de janeiro a seção “notas políticas” da **Gazeta do Povo** repercutiu a entrevista concedida pelo desembargador Clayton Camargo à revista Novos Rumos, publicação oficial da Associação dos Magistrados do Paraná (Amapar). Camargo assumiu a presidência do Tribunal de Justiça do Paraná no dia 1º de fevereiro e antes de tomar posse no cargo comentou questões políticas e judiciárias ao periódico da Amapar.

“Não admitirei que alguém venha no TJ e nos critique. Aqui é nossa casa e devemos ser respeitados. Os juízes, na minha gestão, serão respeitados. Posso aceitar que venham ao meu gabinete para sugestionarem”, destacou o jornal paranaense.



Eventos e patrocínios

A resolução que deveria impedir eventos do Judiciário patrocinados por empresas privadas terminou por institucionalizar uma espécie de cota patrocínio. O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) recuou da proposta de extinguir os patrocínios privados a eventos de juízes e aprovou uma resolução para estabelecer um limite máximo. A partir de agora, os tribunais poderão receber financiamento de empresas privadas, desde que o valor não ultrapasse o equivalente a 30% do que será gasto no congresso ou seminário.

A proposta original vedava completamente o patrocínio de empresas privadas. A intenção era coibir alguns eventos que, de acordo com conselheiros, assemelhavam-se a colônias de férias, inclusive com o sorteio de presentes, como carros e cruzeiros marítimos. “Esses eventos, na grande maioria, não têm nenhum efeito cultural, especialmente esses que são realizados nas praias”, afirmou o corregedor Nacional de Justiça, Joaquim Falcão.

Mas o texto foi considerado severo demais por integrantes do Conselho. O presidente do CNJ, ministro Joaquim Barbosa, propôs então que fosse estabelecida uma cota para os patrocínios de 30% do valor total do congresso. No entanto, pela proposta, as associações de classe ficam proibidas de receber os patrocínios. Apenas os tribunais, conselhos de Justiça e Escolas da Magistratura poderão ter o apoio financeiro de

empresas privadas para seu eventos.

Dessa forma, as associações de juízes só poderão organizar seminários, congressos e simpósios com recursos próprios. A vedação aos patrocínios desagradou dirigentes de associações de magistrados. Segundo o presidente da Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe), Nino Toldo, a medida pode inviabilizar novos eventos.

Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), Nelson Calandra, afirmou que analisará o texto para saber se haverá recurso ao Supremo. E criticou a proibição de patrocínio: “Há empresas que contribuem para o país melhorar. Se o Judiciário melhora, melhor para os bancos e para as empresas”, disse.





“O mundo está

O juiz aposentado e professor, Clayton Reis, concedeu recentemente uma entrevista à Amapar e falou sobre o último desavio superado, o pós-doutorado em Direito na Universidade de Lisboa, em Portugal. Um dos maiores nomes sobre temas relacionados ao Dano Moral, Reis conta que o assunto está sendo banalizado pelos agentes do Judiciário.

Ele também falou sobre a doutrina espírita, uma de suas premissas. Confira a seguir a entrevista com o brilhante magistrado que sempre acrescenta mensagens de luz a todos. Boa leitura!

O senhor é fonte recorrente quando o assunto é Dano Moral. Quando os estudos acerca do tema começaram?

Realmente o Dano Moral sempre foi o tema de minha predileção. E continua sendo! Todavia, agora sob novos horizontes – nas relações laborais e no Direito de Família. É nesses dois ambientes onde ocorrem violações ao princípio da dignidade da pessoa e aos direitos da personalidade. E, o tema que foi objeto da minha escolha nos pós-doutorado em Lisboa: O Dano moral decorrente do Assédio Moral representa uma prática abominável nas relações entre empregado e empregador. As pessoas assediadas são submetidas a stress contínuo decorrente do relacionamento deteriorado. Oreste Dalazen, ministro do TST, qualificou a empresa como “circo dos horrores”. E o que representa isso? Um dano de grande magnitude, que fere visceralmente o nome, a honra, a imagem, a intimidade e a privacidade das pessoas. Assim, o dano moral objetiva punir os assediadores e compensar a dor dos assediados. O tema suscita maiores indagações e reflexões em tema mais amplo.

Como o senhor sempre aponta, é impossível calcularmos, a título de indenização, o preço da dor com uma perda familiar, ou de um acidente irreparável, por exemplo. O atual parâmetro utilizado pelos julgadores para estipular a indenização satisfaz o senhor?

O pretium doloris – o preço da dor - continua sendo um dos temas mais debatidos nas indenizações por danos morais. Atualmente os Tribunais fixaram entendimento de que os valores quantitativos dos danos extrapatrimoniais têm como finalidade dissuadir o ofensor e compensar a “dor da alma” – pateme d'animo, para a doutrina italiana - vivenciada pelas vítimas. O nosso sistema jurídico não estabelece critérios quantitativos. O STJ, como Tribunal Superior moderador, determina que o juiz, ao fixar os valores dos danos morais, considere critérios de razoabilidade e proporcionalidade. São parâmetros subjetivos que se encontram lastreados nas situações particulares. Assim, o juiz deve ponderar que a “indenização mede-se pela extensão do dano”, como determina o caput do art. 944 do Código Civil, bem como, “é assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo...”, consoante prescreve o art. 5º, inciso V da CF/88. Assim, a tarefa de “medir” o dano moral será de exclusiva competência do magistrado, considerando que se trata de um *dannum in re ipsa* – ou

em crise, inserido na pior delas - a crise moral”

seja, um dano decorrente do fato em que não será possível estabelecer prova. Dessa forma, o sistema legislativo brasileiro, bem como os critérios adotados pelos Tribunais brasileiros ainda são insipientes, porque oferecem margens para a adoção de valorações aleatórias. Mas, certamente que o melhor critério é deixá-lo ao arbitrium boni viri – de acordo com o entendimento do magistrado. Para tanto, será preciso que a magistratura “vista a camisa” do ofendido, para sentir em sua intimidade a gravidade e a extensão da lesão vivenciada pela vítima.

Na opinião do senhor, a chamada indústria do Dano Moral persiste e ainda é responsável pelo aumento de processos que abarrotam a Justiça? Existe solução para limitarmos as ações relacionadas ao Dano Moral?

Na verdade, o dano moral se banalizou. Há, de fato, uma grande preocupação dos magistrados na apreciação das indenizações dos danos extrapatrimoniais, para que não se transmutem em “loteria judicial”. Esta situação atenta contra a dignidade da justiça e da pessoa quando requer indenização por danos morais a esse título. Atualmente, é natural o pedido de divórcio litigioso cumulado com danos morais, reclamação trabalhista cumulada com danos morais, rescisão contratual – em alguns casos – cumulada com danos morais, enfim uma plethora de ações em que essa verba subsidiária é requerida para aumentar o ganho da parte requerente. Lamento esse fato! Um instituto de grande significado que objetiva defender os valores e a dignidade de uma pessoa se converta em verba destinada a “aumentar o faturamento”! Os juízes têm que estar atentos a essa realidade e repelir essa prática que desvirtua o verdadeiro objetivo das indenizações por danos morais. Os tribunais superiores – especialmente o STJ e o TST - vêm repelindo sistematicamente essa pretensão. Nesse sentido, indeferem pedidos em que não esteja suficientemente demonstrada a ocorrência da lesão aos direitos da personalidade ou da dignidade da pessoa.

Dr. Clayton, agora o senhor conquista o título de pós-doutor em Direito. Qual a sensação de obter tão elevada titulação acadêmica?

Um desafio superado! Fruto do esforço e da dedicação à atividade acadêmica. No universo do conhecimento não há limites. Novos horizontes se descortinaram. Tenho a nítida e clara convicção de que somos aprendizes no campo do saber! Quanto mais aprendemos, adquirimos consciência do pouco que sabemos. Essas situações nos conduzem ao campo da compreensão e, por consequência, da tolerância. Afinal, quem compreende tolera! O importante nessas conquistas acadêmicas é saber que elas aumentam nossa responsabilidade social e nos remetem às fronteiras do Ter ou Ser. Assim, se o conhecimento não nos tornar melhores, em termos de seres humanos, qual o significado do saber?

Conclusivamente, estou consciente de que avancei um passo na direção do imenso universo do saber jurídico que disciplina a conduta dos homens!

Qual será o próximo desafio ou foco de estudo?

Viver é um desafio! Pretendo continuar a dedicar-me a novos estudos na vasta teoria da responsabilidade civil. Para tanto, proferindo aulas nas universidades, escrevendo livros e textos, realizando palestras, participando ativamente de todos os momentos da sociedade em que nos encontramos inseridos. Vivemos épocas de grandes transformações. Erich Fromm, em seu livro Ter ou Ser, desvenda uma nova realidade social. O mundo está em crise, inserido na pior delas - a crise moral! Novas realidades estão aflorando. A sociedade moderna necessita de respostas urgentes e acertadas, para não correr o risco de tomar decisões erradas que poderão comprometer o seu futuro. Observe, por exemplo, que no Direito de Família estamos passando por transformações radicais. O parlamento francês acaba de aprovar, nesta semana, o casamento homossexual. Um novo modelo de família está surgindo. E, quais as conseqüências dessas novas realidades? Tudo é um desafio, a merecer respostas corretas e adequadas!

O senhor segue os ensinamentos da doutrina espírita, não é? Como o espiritismo contribuiu e contribui com seus estudos relacionados ao Direito e também quando atuava como magistrado?

Sim! Estou convicto de uma doutrina que prega a fé ao lado da razão! Ela contribuiu para a formação do magistrado mais humanizado, voltando para as soluções dos conflitos de forma espiritualizada! A justiça, no nosso modesto entendimento, não se resume apenas e tão somente na aplicação do Direito. Tenho afirmado, continuamente, que o pior juiz é aquele que aplica a Lei! O STF entende que: “Ao examinar a lide, o magistrado deve idealizar a solução mais justa, CONSIDERADA A RESPECTIVA FORMAÇÃO HUMANÍSTICA” (In STF – RE 140.265 – 2ª. Turma – DJU 28.05.93). Afinal de contas, o magistrado é o ponto de equilíbrio nas relações de conflito perante a sociedade. Não deve descurar dessa importante missão. Esse ponto de vista não é apenas sob nossa ótica. O STJ também há muito se inclina para essa realidade, como se denota na decisão citada: “A interpretação das leis não deve ser formal, mas sim, antes de tudo, real, HUMANA, socialmente útil. Se o juiz não tomar liberdades inadmissíveis com a lei, julgando contra legem, pode e deve, por outro lado, optar pela interpretação que mais atenda as aspirações da Justiça e do bom senso”. (In STJ – Min. Sálvio de Figueiredo, RSTJ 26/378). Portanto, durante décadas no exercício da função judicante procurei auscultar o juiz que se encontra em nossa intimidade – nossa consciência! E, ouvindo-a, procurar a solução mais justa e humana para o caso concreto!

Holofotes voltados para a nova Cúpula

*Equipe comandada pelo desembargador Clayton
Coutinho de Camargo gera expectativas no Tribunal*



Para marcar a abertura do ano Judiciário de 2013, o Tribunal de Justiça do Paraná realizou no final da tarde do dia 1º de fevereiro uma sessão especial do Tribunal Pleno com a participação dos 120 desembargadores. Embora relevante a reunião de todo o colegiado de julgadores, os holofotes estiveram voltados para a posse da nova cúpula diretiva da instituição, que coordenará os trabalhos do Judiciário paranaense durante o biênio 2013-2014. O desembargador Miguel Kfouri Neto, que ditou os rumos do TJ durante os anos de 2011 e 2012, transferiu o cargo de presidente para o desembargador Clayton Coutinho de Camargo.

O novo mandatário da corte paranaense assumiu a cadeira que também foi ocupada pelo seu pai, Heliantho Guimarães Camargo, presidente do TJPR no biênio 1981/1982. Como o desembargador Clayton de maneira emocionada fez questão de mencionar, o fato é inédito na história, onde pai e filho ocuparam o posto mais alto do TJ paranaense. Camargo chega à presidência do TJPR depois de 39 anos de carreira jurídica, sendo 21 dedicados ao Ministério Público do Paraná e 18 no Judiciário paranaense, após ocupar vaga pelo Quinto Constitucional.



Desembargador Kfouri manteve bom relacionamento com o Executivo e também exerceu interinamente o Governo do Estado durante a sua gestão

No Ministério Público Estadual, o desembargador foi procurador de Justiça e integrou o Conselho Superior do Ministério Público. Já no Poder Judiciário, foi nomeado ao cargo de juiz do extinto Tribunal de Alçada e esteve à frente da presidência daquela Corte de fevereiro de 2002 a setembro de 2003. Na mesma sessão solene, foram empossados o desembargador Paulo Roberto Vasconcelos, 1º vice-presidente; a desembargadora Dulce Maria Sant'Eufêmia Cecconi, 2ª vice-presidente; o desembargador Lauro Augusto Fabrício de Melo, corregedor-geral da Justiça e o desembargador Eugênio Achille Grandinetti, corregedor da Justiça.

Dois anos de trabalho intenso - Antes de transmitir o cargo de presidente do TJPR, o desembargador Miguel Kfouri Neto agradeceu a todos que direta e indiretamente o auxiliaram na tarefa e fez um relato dos objetivos alcançados na gestão. Com a tradicional saudação "Sob a proteção de Deus", que consta no preâmbulo da Constituição Federal e também marcou o introito das sessões presididas durante sua gestão à frente do Tribunal, Kfouri desejou à nova cúpula "pleno êxito no desempenho de suas honrosas missões".

Primeiro discurso - O novo presidente iniciou seu discurso dizendo ser a solenidade revestida de excepcional singularidade. O desembargador Clayton Camargo também teceu elogios à trajetória dos demais membros ora empossados na cúpula do TJ. "Pela primeira vez na centenária existência dessa Corte de Justiça, uma mulher ascende a um dos mais elevados cargos de sua cúpula diretiva, no cargo de 2ª vice-presidente, a ilustre desembargadora Dulce Maria Sant'Eufêmia Cecconi, que recebe a manifestação de nosso aplauso e o mais respeitoso carinho extensivo a tantas mulheres que tanto

dignificam a magistratura do Paraná", destacou.

A cúpula do biênio passado e a gestão do desembargador Miguel Kfouri Neto foram elogiadas pelo novo mandatário do TJPR. Camargo afirmou que irá continuar o trabalho que está em andamento. Na sequência, prestou uma amistosa saudação aos desembargadores que concorreram ao cargo de presidente e, circunstancialmente, foram opositores nessa eleição na disputa pela presidência, destacando os reconhecíveis dotes morais e intelectuais, além de fazer um pedido sincero para que venham colaborar com a administração.

Quanto aos desafios, Camargo ressaltou a importância e independência do Poder Judiciário. "Como poder político, o Judiciário precisa fazer-se ouvir com autoridade, firmeza, sem esquecer os postulados da democracia que encaminham para o diálogo, pois a intolerância e a intransigência não se coadunam com a prática democrática que me aconselha cada vez a dialogar", ressaltou.

O novo mandatário também falou das constantes críticas, injustas na opinião dele, sofridas pelo Poder Judiciário. "Para agravar ainda mais, a elaboração de leis inconstitucionais, a excessiva litigiosidade do poder público e, em alguns casos, a sua dificuldade de realizar políticas sociais abarrotam os tribunais". Por fim, o novo mandatário do TJ paranaense agradeceu a todos os presentes e fez uma homenagem especial aos filhos Fábio Camargo, Vanessa Camargo e Gabriela Camargo e à esposa Cassiana Camargo.

Dirigentes saúdam a nova cúpula - O presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Paraná, advogado Juliano Breda, de maneira cortês desejou sucesso à nova cúpula. "Só se os juizes e os advogados estão dispostos a reconhecer a estreita comunidade de seus destinos, que os aproximam, unidos ao mesmo dever, em elevar-se ou envilecer-se juntos, poderão colaborar entre si com esse espírito de compreensão e de estima recíproca que amortece os choques do debate e soluciona, ao calor da indulgência humana, as dificuldades dos piores formalismos", ressaltou, ao lembrar Piero Calamandrei.

Em nome do Ministério Público do Paraná, o procurador-geral de Justiça, Gilberto Giacóia, afirmou que a antecipada certeza do Ministério Público no sucesso da gestão do presidente Clayton Camargo está baseada em uma destacada trajetória de realizações. "Um passado de luta, Clayton Camargo tem de sobra", afirmou Giacóia. Por fim, recomendou ao novo presidente que o TJPR se volte aos reais interesses dos cidadãos. "Que aqui se faça uma justiça mais distante dos grandes salões da riqueza e mais próxima das palafitas, dos morros, dos bairros, dos afastados sociais, que se pautem por metas e programas de governo e muito mais pelo interesse do cidadão", disse.

Coube ao desembargador Antonio Loyola de Vieira, amigo pessoal do novo presidente, falar em nome do Tribunal de Justiça do Paraná e da Associação dos Magistrados do Paraná (Amapar). "Sua gestão será coroada de pleno sucesso", destacou. Loyola Vieira, ao lembrar fatos importantes da vida do novo presidente do TJ, memorou que há trinta e dois anos, Heliantho Guimarães Camargo tomava posse no cargo de presidente do TJPR. "Trinta e dois anos depois, seu filho Clayton Coutinho de Camargo toma assento na mesma cadeira que um dia seu pai ocupou, na certeza de que do lugar onde ele estiver estará lhe protegendo, zelando, cuidando e abençoando", disse.



1º vice-presidente, des. Paulo Vasconcelos

A mesa de honra foi composta pelas seguintes autoridades: governador do Estado do Paraná, Carlos Alberto Richa; presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, deputado Valdir Rossoni; prefeito municipal de Curitiba, Gustavo Fruet; comandante da 5ª região militar e 5ª divisão de exército, general de divisão Luiz Felipe Kraemer Carbonell; arcebispo metropolitano de Curitiba, Dom Moacir José Vitti; presidente da Câmara Municipal de Curitiba, vereador Paulo Salamuni; procurador-geral de Justiça, Gilberto Giacóia; ministro do STJ Sérgio Luiz Kukina; representante do Conselho Nacional de Justiça, desembargador Ney José de Freitas; presidente do Tribunal Regional do Trabalho, desembargadora Rosemarie Diedrichs Pimpão; presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conselheiro Artagão de Mattos Leão; representando o TRF-4ª região, desembargador Joel Ilan Paciornick; presidente da Associação dos



Corregedor-geral, des. Lauro Fabrício de Melo

Magistrados do Brasil, desembargador Henrique Nelson Calandra; representando a Câmara dos Deputados Federais, deputado Fernando Francischini. A solenidade foi prestigiada também por desembargadores, juízes, promotores de Justiça, advogados e servidores da Justiça, bem como por amigos e familiares dos novos dirigentes.



Os dirigentes dos tribunais, principalmente eles, podem e devem falar sobre questões institucionais. Com autoridade, firmeza, sem esquecer os postulados da democracia que encaminham para o diálogo, pois a intolerância e a intransigência não se coadunam com a prática democrática. Nossa mensagem é de otimismo. Almejamos um Judiciário em que os jurisdicionados confiem.

Primeiros planos – Ao discursar para a plateia que lotou o auditório do 12º andar do Tribunal de Justiça, prédio anexo, o presidente Clayton Coutinho de Camargo também falou de seus planos para a administração do TJ durante o biênio 2013-2014. Dar continuidade aos feitos do desembargador Kfourie e destinar atenção às necessidades de magistrados e de servidores estão entre as metas. “O plano de administração apresenta ideias, valores, convicções e entendimentos das prioridades capazes de gerar maiores benefícios à comunidade. Em princípio, não sofrerão dissolução de continuidade os projetos adotados pelo meu antecessor, ressaltando as alterações que se fizerem necessárias. Serão, urgentemente, adotados projetos arrojados visando a melhoria das condições de trabalho aos magistrados e servidores de 1º e de 2º grau de jurisdição”, revelou o desembargador.

Como uma de suas primeiras providências, o desembargador Clayton Camargo anunciou a completa integração entre os dois prédios que formam o chamado Palácio da Justiça, localizado no Bairro Centro Cívico de Curitiba e que comporta



2ª vice-presidente, desª. Dulce Cecconi

atualmente boa parte dos gabinetes dos desembargadores, dos juízes substitutos de 2º Grau, demais departamentos do TJ e também a Associação dos Magistrados do Paraná (Amapar). O objetivo, segundo Camargo, está em reunir todos os desembargadores no espaço que será totalmente reformulado. “O histórico Palácio da Justiça será totalmente reformado e interligado a este edifício anexo, com passarelas cobertas proporcionando total integração e mobilidade, reunindo em ambos os blocos todos os gabinetes dos desembargadores, estruturados de modo uniforme, dotados de assessoria composta de mais cargos de carreira e em comissão. Será construída garagem subterrânea no pátio de estacionamento permitindo maior comodidade aos magistrados, membros do Ministério Público, advogados, servidores e demais usuários dos serviços forenses”. Outro planejamento de construção do dirigente do TJ está voltado para o recorrente Centro Judiciário de Curitiba. “Se Deus quiser, terá início a construção do futuro Palácio da Justiça e do Centro Judiciário. Possivelmente, com a continuidade das obras do Fórum Cível”, relatou.

Na imprensa - A posse do desembargador Clayton Coutinho de Camargo como novo comandante da Justiça do Paraná também ganhou as páginas dos jornais e motivou vários comentários nos sites e blogs de política do Paraná.

Para o jornal **Folha de Londrina**, o discurso de posse do novo mandatário do TJ teve como ponto alto as críticas à Assembleia Legislativa do Paraná. “Logo após ser empossado como o novo presidente, Clayton Camargo mirou os canhões do Judiciário para a Assembleia Legislativa (AL) do Paraná. Ele classificou de “lamentável” o atraso na votação do Funjus (Fundo da Justiça) e do Funrejus (Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário), pois seria proveniente dessas fontes que viriam “os recursos para a modernização do Judiciário”. O fato também gerou diversos comentários no popular blog do jornalista Fábio Campana (www.fabiocampana.com.br).

Em seu blog, a jornalista Joice Hasselmann salientou a

mensagem do desembargador Clayton em torno da necessidade ainda maior da Justiça com a sociedade. “Destacou que traz uma mensagem é de otimismo e que almeja um judiciário em que os magistrados se aproximem ainda mais da sociedade. Ele disse ainda que pretende otimizar o trabalho do TJ, com a reestruturação da casa para ampliar o atendimento à população, que busca participação efetiva da Justiça na sociedade”, informou Joice.

O site do Governo do estado também evidenciou a posse do novo mandatário do TJ. “O novo presidente disse que pretende otimizar o trabalho do TJ. É preciso rever a ideia de que o juiz só deve falar nos autos. O judiciário precisa fazer-se ouvir”, reforçou Camargo, que citou como meta o início da construção do novo Palácio da Justiça”.

A **Gazeta do Povo**, que durante a gestão do desembargador Miguel Kfoury Neto adotou uma postura crítica ao Judiciário das araucárias, ficou limitada a informar, em nota, o ato de posse. “Em seu discurso de posse, Camargo disse que se sente emocionado em exercer o cargo que o pai dele (o ex-desembargador Heliantho Guimarães de Camargo) também exerceu, no biênio 1981 e 1982, e que tal fato é inédito na história do estado”, completou o periódico.

No final de 2012, após eleito presidente, o desembargador Clayton Camargo concedeu entrevista à Revista Novos Rumos, publicação oficial da Associação dos Magistrados do Paraná. As respostas do desembargador repercutiram para além dos prédios do Tribunal de Justiça e foram consideradas polêmicas pelos jornalões que circulam no Paraná. Pelo que consta, o periódico da Amapar foi o único a realizar uma “exclusiva” com o novo dirigente do Judiciário paranaense. “A minha vida dentro da família forense é longa. Talvez, pouca gente conheça a história do Judiciário paranaense como eu. Fui servente no TJ e passei a ser chefe da assessoria jurídica. Fico admirado de saber que algumas pessoas não me conheçam. Fui o único presidente reeleito do Tribunal de Alçada, instituição que, durante minha gestão, foi unificada com o Tribunal de Justiça”, ressaltou.



Corregedor, des. Eugênio Grandinetti



Kfoury e JK

Sou admirador confesso do JK, o nosso, Juscelino Kubitschek de Oliveira. Leio tudo o que tem sobre sua biografia. Volto inúmeras vezes ao Memorial JK, em Brasília, para ver as fotos e os vídeos de sua história.

Encanta-me conhecer detalhes de sua vida e da sua luta. Era mesmo um predestinado. Um estadista muito à frente do seu tempo. Gosto de ver a caneta de ouro e prata com que assinou em 1957 o documento fixando a data de transferência da Capital, do Rio para Brasília. Sua filha, a deputada federal Márcia Kubitschek, com essa mesma caneta assinou depois os originais da Constituição, em 1988. Essa caneta é uma relíquia.

A mesma saga e o mesmo arrojo eu vejo no nosso colega, o ex-Presidente Miguel Kfoury Neto. Forjado na dura disciplina militar, como Comandante do Corpo de Bombeiros de Maringá por mais de uma década, e na luta associativa, como Presidente da Associação dos Magistrados do Paraná, por um biênio, foi preparado – sem o saber – para assumir as funções de primeiro mandatário do Judiciário estadual. Ele nem cogitava, à época, dessa possibilidade. Antes, fora, por vários anos, juiz auxiliar da Presidência. É laureado professor e doutrinador. Essas funções lhe deram a disciplina, a intrepidez e o conhecimento das agruras dos juizes e servidores do interior e da necessidade de a administração voltar os olhos com mais concretude para o primeiro grau.

Fez isso com muito empenho na sua gestão como Presidente. Ele nunca esquece de dizer que teve o caminho aplainado pela luta dos dirigentes que o antecederam, os quais tiveram maiores dificuldades porque encontraram o orçamento completamente comprometido. Eles lutaram pelo aumento da fatia do Judiciário no bolo da receita e todos tiveram o seu mérito, porque fizeram o que era possível mas a sua administração foi feliz, porque foi na gestão de 2011 que esse aumento se fez refletir em números.

De nada valeria esse acréscimo no orçamento não fosse o descortino e o desassombro do nosso ex-Presidente que, em muitas vezes, lembra o dinamismo, a

ri

*Por Noeval de Quadros,
desembargador no Tribunal
de Justiça do Paraná*

determinação, a velocidade, a coragem e o empreendedorismo do Presidente JK.

Pela primeira vez, desde que foi criado o “Justiça em Números”, pelo CNJ, para medir o desempenho dos tribunais, o Paraná saltou à frente dos demais tribunais e em 2011 apresentou o expressivo percentual de 107% de produtividade, o primeiro entre os 15 tribunais considerados de grande e médio porte do país.

Graças aos investimentos na área de tecnologia, o PROJUDI-PR foi considerado em 2012 o melhor processo eletrônico em uso na Justiça Estadual. OTJAM já faz uso do nosso sistema e outros tribunais preparam-se para adotá-lo.

Nas andanças pelo estado, nas funções da Corregedoria, o que se vê são serventias com maior número de servidores, os quais estão mais satisfeitos com salários melhores e perspectivas de carreira. Novas varas e comarcas foram criadas e os juízes hoje têm uma estrutura de gabinete condizente com a responsabilidade do cargo.

Enquanto JK teve cinco anos para promover um surto de desenvolvimento histórico no Brasil, que só foi ceifado pelo golpe militar de 64, o ex-Presidente Miguel Kfourri Neto teve apenas dois anos, porém modificou inteiramente o panorama do Judiciário paranaense. É verdade que teve a seu lado aliados dedicados, como os demais membros da cúpula do TJ, os desembargadores dos órgãos de administração, e leais servidores, todos extremamente interessados nessas melhorias.

Não há ninguém, porém, que deixe de reconhecer a garra e a energia impressionantes desse magistrado de inteligência acima da média, de capacidade administrativa e de memória espantosa, o ex-Presidente Kfourri, que com sua verve fácil e seu jeito espirituoso, apesar de ser um dos mais jovens chefes que o Poder Judiciário teve, com destemor, sacrifício e muita coragem, inaugurou uma nova fase de bonança para a Justiça Estadual do Paraná.

Não é exagero afirmar, portanto, que tanto quanto JK marcou o seu tempo, o nosso MK, Miguel Kfourri Neto, já fez história na magistratura brasileira.



Ele faz a dife

Carlos Mattioli, juiz de Direito em União da Vitória, acumula atividades sociais notáveis. Além do exercício competente e vocacionado da magistratura, Mattioli também serve de exemplo com o projeto que combate a evasão escolar na atual comarca onde exerce a judicatura. Outra função destacável está na participação da secretaria de prerrogativas da Associação dos Magistrados Brasileiros e na comissão de responsabilidade social da Associação dos Magistrados do Paraná (Amapar).

Mattioli tem apenas 36 anos e já passou pelas comarcas de Bandeirantes, Andirá, Cambará, Santa Mariana e de Paracity. “Cabe ao magistrado que atua junto à Vara da Infância e Juventude agir de maneira ainda mais sublime, em particular porque possui meios e respeitabilidade angariada junto à sociedade, sendo portanto imperativa atuação concreta, em nome do Poder Judiciário, em prol das crianças e adolescentes, que em regra sequer conhecem seus direitos, nem possuem meios e capacidade para postulá-los a alguém que possa socorrê-los”, afirma. Confira a entrevista a seguir com o magistrado, onde ele fala, entre outros assuntos, sobre sua atuação social e prerrogativas da magistratura.

O senhor tem se caracterizado como um magistrado acima da média, com projetos de resultados sociais relevantes, além da atuação na AMB, na secretaria de prerrogativas da entidade. O senhor acredita que o papel do magistrado deva estar além do processo?

Primeiro entendo que jamais deve se afastar o magistrado da função judicante em seu dia a dia, até porque a resolução de casos concretos é a atividade fim primordial do Poder Judiciário. Além disso, partes, advogados, e demais envolvidos, aguardam ansiosamente resposta para as questões por quaisquer motivos encaminhadas ao Poder Judiciário, sendo que o trâmite processual e a sentença não devem tardar excessivamente, sob pena de causar injustiça. Ainda assim, em particular na área da Infância e Juventude, a atuação além dos processos e do gabinete judicial é possibilitada até mesmo incentivada pela própria Constituição e legislações pátrias. Neste sentido, entendo sim que é papel do Juiz que milita nessa área buscar meios e alternativas, algumas delas extraprocessuais, para a efetiva proteção das crianças e adolescentes que se encontram sob sua jurisdição.

Primeiro porque essa atuação incrementada facilita a própria resolução dos processos judiciais existentes na área da infância e juventude, além de prevenir casos novos, e em uma visão mais global, com essa atuação hoje vista como diferenciada, efetivamente atua-se na proteção dos direitos menorísticos, com a resolução de situações de risco e outras questões próprias da área de maneira concreta e muitas vezes definitiva, o que atende ao comando constitucional previsto no artigo 227 da Constituição da República.

Neste sentido sempre costumo lembrar que segundo nossa Lei Maior é dever da família, do Poder Público, de toda a sociedade, atuar de maneira efetiva, com absoluta prioridade, na proteção dos direitos de nossas crianças e adolescentes. E sendo dever de todos, cabe ao magistrado que atua junto à Vara da Infância e

Juventude agir de maneira ainda mais sublime, em particular porque possui meios e respeitabilidade angariada junto à sociedade, sendo portanto imperativa atuação concreta, em nome do Poder Judiciário, em prol das crianças e adolescentes, que em regra sequer conhecem seus direitos, nem possuem meios e capacidade para postulá-los a alguém que possa socorrê-los.

Qual foi a sensação de ver o projeto que combate a evasão escolar, coordenado pelo senhor, começar a ganhar o Brasil, como aconteceu na recente visita ao Tribunal de Justiça do Espírito Santo?

Aqueles que me conhecem sabem que em momento algum houve intenção de buscar qualquer promoção com o projeto ou do próprio projeto. Até porque tudo começou de forma experimental, e sem uma certeza de que as propostas iniciais realmente surtiriam os efeitos almejados mais adiante. De qualquer forma, a publicidade que o projeto recebeu, até mesmo pelo auxílio da própria Amapar, a meu ver possibilitou duas situações que não podem ser sonogadas.

Primeiro a possibilidade de que crianças e adolescentes de outros rincões também tenham seus direitos atendidos, e sejam efetivamente protegidas por uma rede de atendimento articulada. Vale destacar também neste aspecto que muitas vezes todo o núcleo familiar passa a ser acompanhado, não se restringindo o projeto a atuar na área da educação e combate à evasão escolar apenas. Com a promoção social de toda a família inúmeros outros fatos são trabalhados direta ou indiretamente, como a diminuição da violência e crimes, cuidados com a saúde e combate a doenças, a diminuição do uso e abuso de álcool e drogas, prevenção do abuso sexual de mulheres e menores.

A segunda questão que envolve a publicidade que o projeto recebeu nos últimos anos refletiu no incremento da rede de atendimento na Comarca, cada vez mais veloz e completo. No último ano conseguimos uma concreta e saudável aproximação com os Poderes Executivo e Legislativo dos seis municípios em que atuamos, assim como se inicia uma participação mais ativa do empresariado local. Também aumentou significativamente a motivação de alguns componentes da rede.

O convite para apresentação do projeto no Tribunal de Justiça do Espírito Santo foi instigante, porque lá o desenvolvimento do modelo aqui adotado será incentivado e apoiado desde o início diretamente pela Administração do Tribunal e pela Secretaria Estadual de Educação, o que certamente facilitará e agilizará o atingimento de bons resultados, além de que os Juizes da Infância e Juventude desde logo possuem uma estrutura material mais ampla a seu dispor, além da própria motivação que uma iniciativa desta espécie traz para atuação além do gabinete judicial.

Para quem não conhece o projeto, em linhas gerais, como ele atua? E quais são os principais resultados alcançados na comarca de União da Vitória?

O projeto iniciou-se com dois objetivos principais. Primeiro combater a evasão escolar em uma das regiões mais desfavorecidas economicamente e socialmente no estado do Paraná, de forma

erência

organizada, e planejada, com atuação coletiva inicialmente, e a seguir com trabalho mais preciso e individualizado com os casos mais graves e difíceis.

A evasão escolar é problema comum em quase a totalidade de processos judiciais envolvendo tanto adolescentes infratores, como crianças e adolescentes em situação de risco, em particular de forma bastante significativa na Comarca de União da Vitória, razão pela qual a temática foi escolhida para ser trabalhada de forma diferenciada.

O projeto tem como norte a tentativa de resolução do problema da evasão escolar de maneira dialogada, com o contato direto com as famílias, e participação de toda a rede de atendimento, capitaneadas pelo Juiz de Direito e Promotor de Justiça que atuam junto à Vara da Infância e Juventude. Primeiro são realizadas audiências coletivas com o fim de orientar e advertir pais, responsáveis legais e adolescentes. Além da demonstração da importância da educação para a vida dos filhos e de todo o núcleo familiar, os pais são instigados não apenas a fazer as matrículas, mas a acompanhar de maneira efetiva o comparecimento do filho, seu desempenho escolar, conhecer o ambiente de estudo, e inclusive auxiliar na cobrança de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento material e pedagógico das escolas.

Posteriormente, há um acompanhamento da família pela Escola, Conselho Tutelar, Núcleo Regional de Educação, Secretarias Municipais, e demais integrantes da rede. Paralelamente também se buscam as reais causas da evasão escolar em cada município, comunidade ou região da comarca, para trabalhos simultâneos conforme cada realidade verificada. Assim se torna possível constatar onde há casos de gravidez precoce, trabalho infantil, abuso sexual ou outras violências contra crianças, ou ainda situações envolvendo bullying, por exemplo, e buscar parcerias para a prevenção e acompanhamento destas questões.

O segundo objetivo primordial do projeto é o de promover a articulação, integração e efetiva atuação da rede de atendimento da infância e juventude. Aqueles que trabalham nesta área costumam verificar a completa desarticulação das redes de proteção, além de sua total falta de capacitação, o que ocorre tanto em municípios pequenos, médios, como grandes, mais ou menos desenvolvidos economicamente. Em que pese as mais de duas décadas do advento dos princípios da prioridade absoluta e proteção integral insculpidos na Constituição da República e Estatuto da Criança e do Adolescente, lamentavelmente o Poder Público de forma geral ainda negligencia dramaticamente o cumprimento das determinações constitucionais e preceitos que conhecemos.

Assim, utilizando como mote inicial o combate à evasão escolar, buscou-se o fomento da rede de atendimento, com atuação extrajudicial do Juiz de Direito e Promotor de Justiça, procurando aproximação com todos os integrantes, sejam órgãos e organismos públicos ou privados, além de participação ativa e pessoal, essencialmente no início do projeto, em eventos e reuniões que tratavam do assunto, tendo como finalidade motivar seus integrantes, além de auxiliar na sua capacitação. Mais adiante, quando a rede começa a funcionar e trabalhar de maneira espontânea e concreta, cabe ao magistrado fiscalizar e acompanhar suas atividades, voltando a atuar de forma mais taxativa quando identificadas carências em questões específicas.

Há também profunda integração e parceria com a imprensa local, rádios, jornais escritos, e televisão comunitária, para divulgação de atos de interesse do Poder Judiciário, e questões relacionadas à família e à infância e juventude, e promoção dos atos e eventos dos projetos em andamento junto à Vara da Infância e Juventude.

“O conteúdo midiático e a conduta crítica de alguns representantes de entidades buscam muitas vezes atender interesses pessoais ou que encontrem guarida e aplausos na opinião pública desinformada e distorcida”, afirma Carlos Mattioli, juiz de União da Vitória.



Como resultados das iniciativas é possível afirmar com segurança que hoje há efetivamente uma rede de atendimento e proteção da criança e do adolescente em todos os seis municípios da Comarca de União da Vitória, atuando de forma automática e organizada, motivada, e com comunicação entre os todos os entes, buscando a efetiva resolução dos problemas sociais que causam não somente a evasão escolar, mas também toda e qualquer situação de risco no seio familiar. Reputo como conveniente destacar que mesmo com as mudanças decorrentes de eleições de conselheiros tutelares e mesmo o advento de novas administrações municipais, não há mais interrupção dos trabalhos desenvolvidos pela rede, diante da sistematização e coordenação atingidas.

Além disso, especificamente em relação ao combate à evasão escolar, houve significativa redução dos dados estatísticos envolvendo evasão em União da Vitória e região. Em alguns municípios e bairros tornou-se necessária a criação de novas salas de aulas, e há inclusive em andamento projetos de novas escolas na comarca, para receber a demanda de alunos que voltam para as escolas. Até mesmo no ensino de jovens e adultos, público mais difícil de convencer a terminar os estudos, houve grande aumento do número de matrículas nos últimos anos, ao contrário da média decrescente existente no estado como um todo. Além disso, é possível dizer que há um controle mais rígido sobre a atuação social de crianças e adolescentes, e por consequência de todo o núcleo familiar, o que também evita o cometimento de atos infracionais por menores, abuso de álcool e drogas, e outras irregularidades e problemas comuns em nossa sociedade. Claro que ainda se está muito longe de um mundo ideal, mas os avanços ocorridos desde o início do projeto são significativos a meu ver.

Destaco também que para este ano há diversos outros projetos sendo organizados e iniciados na Comarca, como o Combate ao Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes, Incentivo à Adoção, atendimento e realização de audiências da Vara da Família no interior da Comarca, além da implementação de procedimentos e ideias que já surtiram efeitos positivos em outras comarcas, como as adotadas pelos colegas Sérgio Luiz Kreuz em Cascavel e Edson Jacobucci Rueda Junior em Campo Mourão.

Como mencionado anteriormente, o senhor atua na secretaria de prerrogativas da AMB. Hoje, quais são as principais ações da pasta?

As associações possuem fundamental importância no asseguramento dos direitos, garantias e prerrogativas dos magistrados, inerentes ao Poder Judiciário que representam. Vejo como de grande e profunda relevância a atividade associativa, em particular contemporaneamente, em que recebemos injustas e infundadas críticas e tentativas de cercear a realização tranquila e imparcial da atividade jurisdicional. Entendo que a atuação associativa possibilita contribuir de maneira mais efetiva e direta para que a coletividade de magistrados tenham seus interesses devidamente atendidos, interesses esses que em verdade representam a garantia do próprio funcionamento adequado do próprio Poder Judiciário.

Sobre a atuação na secretaria de prerrogativas, são recebidos casos envolvendo magistrados de todos os tribunais vinculados à AMB, muitos deles que passam por situações de profundo constrangimento, a maior parte das ocorrências acabam ensejando posterior arquivamento da reclamação ou procedimento envolvendo os juízes que procuram a associação. Responder a um procedimento administrativo muitas vezes retira a paz do associado, em particular nos

casos em que são fruto de tentativas de intimidação, pressão, ou de reversão irregular de decisão judicial, quando inexistentes qualquer indício ou prova de prática ilícita, irregular ou imoral. Cabe à associação além do apoio técnico e judicial quando for o caso, acolher o magistrado, para que preferencialmente da forma mais célere e menos onerosa possível tenha a resolução definitiva do seu caso.

Neste sentido, cabe à secretaria de prerrogativas receber os pedidos de auxílio, e após avaliação inicial realizar os encaminhamentos necessários para atuação da AMB nos casos concretos, seja por meio de escritórios de advocacia conveniados, ou mesmo elaboração de consultas e indicação de caminhos, sugestões e medidas a serem tomadas pelos associados. Em algumas situações a própria secretaria delibera e encaminha os casos. Em outras há necessidade de avaliação da Presidência da AMB, ou dos Conselhos Executivo e de Representantes.

A Secretaria de Prerrogativas trabalha de forma ininterrupta por meio de grupo de e-mails do qual fazem parte todos os diretores componentes da comissão. Os casos são encaminhados ao grupo de e-mails por advogada contratada da AMB, e deliberados diariamente pela comissão de forma coletiva, de maneira muito rápida. Cerca de 15 a 20 pedidos em média são avaliados e deliberados mensalmente. Para os casos mais graves, complexos, e que necessitem verificação mais detida de documentação, são realizadas reuniões a cada bimestre, ou extraordinariamente quando do acúmulo de pedidos, ou se necessária deliberação urgente. Evitam-se intervenções em casos que envolvam conflitos entre associados, e priorizam-se situações que possam causar a criação de precedentes que coloquem em risco toda a coletividade de magistrados. Além dos casos individuais, também é realizada avaliação e discussão de situações coletivas que envolvam violação de prerrogativas, com encaminhamento aos Conselhos Executivo e de Representantes da AMB, para eventual ajuizamento de Medidas e Requerimentos Administrativos e Judiciais, inclusive Ações Constitucionais, perante o Conselho Nacional de Justiça e o Supremo Tribunal Federal.

Ainda, acompanha a Secretaria de Prerrogativas as sessões do Conselho Nacional de Justiça em Brasília por meio de um advogado da AMB, e sempre que possível há presença de um diretor. Também são acompanhados os trabalhos das Inspeções da Corregedoria do CNJ realizadas nos Tribunais, inclusive com manifestação nas audiências públicas quando há interesse da Associação e do Tribunal local, como o fiz nos Tribunais de Justiça do Amapá e Rondônia no ano passado.

Nos últimos tempos a imprensa e demais entidades, como a OAB, adotaram uma postura crítica às associações de magistrados e classificam, constantemente, as atividades das entidades que representam a magistratura como corporativas. Qual a opinião do senhor sobre tais críticas?

O conteúdo midiático e a conduta crítica de alguns representantes de entidades buscam muitas vezes atender interesses pessoais ou que encontrem guarida e aplausos na opinião pública desinformada e distorcida. O debate quase sempre raso e não fundamentado pode colocar em risco não apenas o bom funcionamento do Poder Judiciário, mas a própria manutenção do Estado Brasileiro como um todo, o que certamente não é bom para a sociedade. Neste sentido, não há atuação corporativa quando se busca a manutenção de um Estado Democrático e Republicano, com garantia da manutenção da imparcialidade e independência do Poder Judiciário, o que lamentavelmente passa distante da maior parte das discussões e matérias jornalísticas envolvendo a magistratura.

Associado Amapar,

Conheça a **Kia Ponto K**, a nova parceira da **Amapar**.

Condições e vantagens exclusivas para os **associados Amapar** na compra de seu Kia na **Kia Ponto K**.



Conheça o seu Kia na **Kia Ponto K**.

Kia Ponto K
Av. Marechal Floriano Peixoto, 1791
Rebouças
Curitiba - PR - Brasil
Fone: (41) 3208-4200



Operadora Vivo

A Amapar confere aos associados a promoção do Modem com internet móvel 3G: Plano de dados 10GB com velocidade de até 3Mbps. O maior plano de internet móvel da Vivo por apenas R\$49,90. Promoção especial de R\$ 129,90 (preço nas lojas Vivo) por apenas R\$49,90.



Harbor Hotéis

Condições especiais para associados em vários destinos. Confira alguns deles: Curitiba / PR, Porto Alegre / RS, Foz do Iguaçu / PR, Cascavel / PR, Guarapuava / PR, Campo Grande / MS, Quatro Barras / PR, Londrina / PR e outros!

Reservas: www.harborhoteis.com.br

Panvel farmácias

Descontos especiais em medicamentos de marca (20%), genéricos (40%) e produtos de higiene e beleza (7%). Todos os associados da Capital e região metropolitana receberão uma carteirinha que será utilizada para obter os benefícios. São 12 endereços em Curitiba. Confira: www.panvel.com



Corretora Mais Que Seguro

Condições especiais para os associados: 20% de desconto nas tarifas do seguro residencial; 7x sem juros; Isenção de vistoria pra imóveis com roubo até R\$ 5.000,00; Benefício estendido aos imóveis de ascendentes e descendentes do associado; Benefícios para residências habituais e de veraneio. www.maisqueseguro.com.br

Fast Shop

A FAST SHOP disponibiliza o FAST CLUB.AMAPAR, uma loja virtual especial, hot site com acesso personalizado e restrito com valores e condições diferenciados do mercado e dos outros canais de vendas da FAST. Produtos de informática, portáteis, eletro, áudio, vídeo e foto. www.fastshop.com.br/amapar



Hotel Taiyo

No aconchegante hotel Taiyo, além do harmonioso ambiente, que mistura na medida certa tranquilidade e divertimento, o associado da Amapar poderá desfrutar todos os benefícios das águas quentes de Caldas Novas. Descontos em alta e baixa temporada. www.hoteltaiyo.com.br



Nota 10 para o Justiça no Bairro

Projeto coordenado pela desembargadora Joeci Camargo comemora uma década de cidadania e ganha espaço exclusivo de atendimento e conciliação

Para marcar os 10 anos de serviços disponibilizados pelo popular projeto Justiça nos Bairros, o Tribunal de Justiça do Paraná levou em fevereiro as ações de cidadania da iniciativa para a população do Centro Cívico, nas antigas instalações das varas de família da capital paranaense. A desembargadora Joeci Camargo esteve na coordenação das atividades que concentraram audiências de conciliação, divórcio, guarda, reconhecimento de paternidade e maternidade (área da família) e retificação do registro civil. De acordo com Joeci, a última etapa realizada pelo projeto atendeu mais de 12 mil pessoas.

O jornal Gazeta do Povo foi convidado para acompanhar as atividades e como destacou o periódico, às 7h horas da manhã a fila já fazia volta no prédio. Em uma das salas de atendimento, a desembargadora atendia uma senhora que procurava retificar seu registro civil. Assim como ela, juízes, advogados e estudantes de direito trabalharam como voluntários no mutirão de audiências consensuais e na abertura de processos litigiosos. Funcionários do SESC e voluntários ajudavam a distribuir senhas e a chamar quem estava na vez.

Marco Antônio e Eliane conversavam amigavelmente enquanto esperavam ser atendidos debaixo de um dos toldos instalados no pátio para os jurisdicionados aguardarem. Separado há 35 anos, Marco tinha de concluir o processo do divórcio e foi

informado de que poderia ir ao projeto Justiça nos Bairros fazer isso. O ex-marido ligou para Eliane que veio do litoral para participar da audiência consensualmente.

Enquanto isso, do outro lado da rua, no estacionamento do Tribunal de Justiça do Paraná, um grande toldo branco serviu de espaço para outro tipo de momento muito aguardado. Cerca de 280 casais e seus convidados participaram do casamento civil coletivo celebrado pela doutora Joeci. Ela observou que tanto as pessoas que estavam ali para oficializar o casamento, quanto os que se dirigiram ao evento para resolver outros assuntos estavam demonstrando que acreditam na Justiça. Também participaram da cerimônia o presidente do TJ-PR, Clayton Camargo, e a vice-prefeita de Curitiba, Mirian Gonçalves.

Atendimento permanente – Como determinou o presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, desembargador Clayton Camargo, o projeto agora tem casa própria, nas antigas instalações da Vara de Família de Curitiba. Desde o dia 18 de fevereiro, as instalações passaram a acomodar o Centro de Atendimento e Conciliação do Justiça no Bairro. O atendimento será das 9h às 17h e o público alvo é a população economicamente vulnerável. Serão realizadas audiências prévias sobre assuntos relacionados a diversas áreas do direito e conciliações relativas a processos da Vara de Família.

Destino,



Guaratuba!

Chloris Elaine Justen de Oliveira é diretora do departamento de Arquivo e Memória da Amapar

No tempo das férias coletivas, em janeiro, os magistrados e suas famílias iam para Guaratuba, para a Colônia.

Havia um só edifício, escadaria de madeira e perigoso corrimão em curva. Uma atração para as crianças e um tormento para os pais, que inutilmente redobravam os cuidados.

Nada de piscina, nem salão de jogos, cinema ou churrasqueiras. Tudo um tanto quanto precário. Mesmo assim, os períodos eram disputadíssimos. Nos quartos não havia espelho, tampouco porta no armário de roupas. Nossos filhos, geração após geração, em grupo ou sozinhos, exploravam o prédio, como fazem até hoje, em desabalada carreira, uma autêntica maratona.

Os beliches. Ah! Os beliches são os mesmos da sua inauguração há quarenta anos! Diga-se, de excelente qualidade, Móveis Rocca, sobreviveram aos sonhos, aos tombos e aos pulos das crianças, deixando boas lembranças na infância de cada um deles.

No salão principal, apenas duas mesas de bilhar, uma de ping-pong, uns sofás, propositadamente desconfortáveis; nenhum desavisado tiraria ali uma soneca em público. O entretenimento de alguns era um joguinho de baralho, uma única televisão funcionava (mal) em local próprio, mais tarde transformado em apartamento, o de número 45.

A distração era mesmo a praia, os banhos de mar. Os adultos, na beira d'água, cuidavam de todas as crianças. E havia sempre um pai disposto a levá-los até o Morro do Cristo, subir as escadarias ou atravessar as pedras das Caieiras. Ou dar uma volta de carro até a Sorveteria Bonsucesso, a mesma de sempre.

Mas tal felicidade e alegrias eram sempre acompanhadas das chuvas de janeiro. Às vezes, organizava-se um jantar no Hotel Caieiras, depois Villareal, ou um churrasquinho. Improvisos à parte, era tudo muito divertido.

Mesmo sem Sol! E com falta d'água! São célebres as tentativas da Sanepar de sanar o problema, que hoje ainda persiste.

Houve a época dos leilões, leilões de tapete persa e de telas de renomados pintores. Era o acontecimento de sábado, divulgado por alto-falante na cidade, inclusive. A competente leiloeira Marilda Ferreira, esposa do colega Roberto Sampaio da Costa Barros, organizava a exposição e as vendas. Tapetes e quadros adquiridos naquele tempo enfeitam a casa dos magistrados.

Inesquecíveis as noites de 31 de dezembro. Muito comemoradas. As mulheres preparavam as sobremesas, organizavam a ornamentação das mesas, arranjos com frutas e flores eram montados, antecipadamente. A música era de responsabilidade dos cantores e violeiros presentes. Um luxo!

Certa vez, um vizinho resolveu prolongar o jardim de sua casa, abrangendo nosso espaço frente ao mar. O suntuoso projeto, uma verdadeira praça, bancos, palmeiras e plantas ornamentais era até interessante, porém o gramado e a arborização fechavam a rua e, por ordem judicial, o quase jardim tropical foi desmanchado e restabelecida a situação anterior.

No Carnaval, os não-sócios do late Clube de Guaratuba podiam frequentar os bailes adquirindo um convite, se acompanhados de um sócio-responsável. O falecido Márcio Nilton Pereira Mendes e sua esposa Dagmar reservam mesa para todas as noites, ele providenciava os convites e o casal levava nossos filhos à festa que, muitas vezes, estreavam no Carnaval. Saudades!

E durante alguns anos os cursos de aperfeiçoamento da magistratura eram ali ministrados. Os juízes passavam a semana em regime de internato, hora para levantar, palestras, debates e peixada caprichada, feita por Sidney Mora, o Cavuca, na hora do almoço. Os trabalhos se prolongavam até a noite.

São tantas lembranças, algumas engraçadas, pitorescas, outras nem tanto, mas todas integram a história da nossa Colônia, a Memória da Amapar.

Atualmente, a Colônia de Férias Des. Antônio Franco Ferreira da Costa é um verdadeiro hotel estrelado: televisão, ar condicionado e frigobar, interfone, arrumadeiras, bar e restaurante, parque aquático, spa, churrasqueiras, estacionamento, salão de jogos, sala de conferências, cinema. Quem diria...

Esta sede é a primeira do gênero, iniciativa que se propagou pelo país em construções específicas para o lazer do magistrado e de suas famílias.

Nos 40 Anos da Colônia de Férias Des. Antônio Franco Ferreira da Costa, a Amapar homenageia os abnegados diretores, que preservaram e ampliaram o patrimônio físico da entidade, concorrendo para a convivência, o conagraçamento, a harmonia e a amizade entre os membros da família judiciária paranaense.

Diretores

- 1970/74** Jayme Gonçalves
- 1975** Jayme Gonçalves, Lauro Lopes e Roberto Barros
- 1976/80** Jayme Gonçalves, Lauro Lopes e Irlan Arcoverde
- 1981/82** Lauro Lopes e Antônio dos Santos Júnior
- 1982/83** Sidney Mora e Oldori Barbosa
- 1985/87** Sidney Mora, Dionísio Sabatowski e Oldori Barbosa
- 1988/91** Édison Luiz Trevisan e Edvino Bochnia
- 1992/93** Joel Pugsley
- 1994/95** Dario Torres e Dionísio Sabatowski
- 1996/99** Roberto Barros
- 2000/01** Nelson Pereira
- 2002/03** Luiz Fernando Keppen
- 2004/05** Dirce e Luiz Fernando Keppen
- 2006/07** Joseane Ferreira Machado Lima
- 2008/11** João Maria de Jesus Campos Araújo
- 2012/13** Ricardo Henrique Ferreira Jentzsch



“Os dias prósperos não vêm por acaso, nascem de muita fadiga e muita persistência.” Henry Ford

01 a) **Dar-se ao trabalho.**

b) **Dar-se o trabalho.**

Ambas as formas são corretas. Celso Luft observa que a sintaxe originária é a primeira: dar-se ao trabalho, dar-se ao luxo. Mas, atualmente, a segunda forma é usada por bons escritores.

02 Você sabe o que é **hibridismo**? Em gramática, é a palavra formada por elementos de diversas línguas. **Ex.:** automóvel = auto (do grego) + móvel (do latim). Alguns filólogos condenam tais formações de palavras, afirmando que os elementos formadores devem ser da mesma língua. Mas... agora, é tarde para reclamar.

06 **Factótum** (literalmente, em latim: fac = faz + totum = tudo): pessoa incumbida de realizar todos os negócios de outra; pessoa indispensável.

07 Expressão latina, **“Ad hoc”** quer dizer: “para essa finalidade específica” e não “de propósito”, como vimos em palavras cruzadas, por aí.

08 **“Nosso Guga estreiou mal no saibro.”**

O que há de errado é esse intrometido “i”, que só deve aparecer nas formas em que o acento tônico ocorre no radical (formas rizotônicas). **Ex.:** Eu estreio, tu estreias, ele estreia, nós estreamos (sem “i”), vós estreais (sem “i”), eles estreiam.

03 a) Uma velha (substantivo) preta (adjetivo).
b) Uma preta (substantivo) velha (adjetivo).

Observe a diferença.

04 a) **Fluido (ú)** (substantivo ou adjetivo). **Ex.:** Os fluidos (ú) classificam-se de outra forma.

b) **Fluído (í)** (verbo fluir). **Ex.:** O precioso líquido tem fluído em abundância.

05 **“Muito obrigada do almoço! Estava ótimo.”**

O que há de errado é a regência de “obrigada”. O correto é “obrigado(a) pelo almoço” (e não “obrigado(a) do almoço”). Essa regência aí não existe.

09 a) **TAP**
(Transportes Aéreos Portugueses)

b) **ONU**
(Organização das Nações Unidas)
No Brasil, a pronúncia é “ÔNU” (paroxítono) e, em Portugal, “ONÚ” (oxítono). A redução de longos títulos constituída das letras iniciais das palavras que os compõem denomina-se sigla. Assim, “ONU” e “TAP” são siglas.

10 Uma leitora manifesta dúvida com referência às palavras “alguém” e “ninguém”. É que, em coluna anterior, eu fizera alusão ao vocábulo **“outrem”**, que antigamente era grafado e pronunciado como oxítono (“outém”), por analogia a “alguém” e “ninguém”. Mas, atualmente, grafa-se e se pronuncia **OUTREM** (paroxítono). **ALGUÉM** e **NINGUÉM** são oxítonos e levam o acento gráfico.

O bêbado Aurélio

Aurélio, que não é o Buarque de Holanda, e era chamado de “Orélio”, era um homem trabalhador, bondoso e honrado. Porém, era alcoólatra. Quando bebia assumia a personalidade de um palhaço e dizia que conversava com o diabo. Onde estava Orélio estava a criançada ao seu redor. Era uma bagunça. Uns punham um rabinho de papel no seu traseiro, outros lhe davam pequenos tapas. Orélio nunca foi agressivo com quem quer que seja.

Embora bêbado, respeitava os adultos e aceitava pacientemente a brincadeira da meninada.

Eu tinha lá meus 12 anos. Um certo dia empolgado com o clima de festa que rondava Orélio, dei-lhe um tapinha na cabeça. Não tive tempo para curtir a proeza, pois logo senti um violento murro na orelha. Quando virei para reagir à agressão, deparei-me com um menininho franzino e bem mais novo do que eu e que certamente não suportaria um empurrão meu. Antes que fizesse ou dissesse qualquer coisa, ele falou:

- Você acabou de bater no meu pai. Gostaria que alguém fizesse o mesmo com o seu pai?

Baixei a cabeça, envergonhado e entristecido. O Orélio gostava de mim e eu dele. Não havia feito aquilo por maldade. Estava apenas brincando. Mas como deveria ser difícil para o Edson – era esse o nome do menino – ter um pai alcoólatra e sendo objeto de chacota.

Depois daquilo nunca mais participei ou concordei com brincadeiras daquele gênero.

Os anos passaram. Vim para a Capital estudar. Um belo dia entrei numa pastelaria para fazer um lanche. Adivinha quem me atendeu? Ele mesmo, o Edson, agora um moço feito. Conversamos bastante sobre nossas vidas e nosso futuro. Não falamos do episódio que marcou as nossas vidas. Não era preciso. Já havia apreendido a lição, pedido desculpas e sido desculpado.

Aurélio morreu anos depois. Deve estar no céu. Edson, nunca mais o vi. Gostaria de reencontrá-lo para saber onde anda e o que está fazendo. Quem sabe tenha filhos moços e netos – como eu.

Quando vejo na televisão humoristas importantes fazendo papel de bêbados, ao invés de sorrir, tenho vontade de chorar. O alcoolismo é uma doença, conforme está comprovado pela Organização Mundial de Saúde e não há nenhuma graça na imitação de um doente.

Será que esses humoristas também terão de levar um tapa do filho de um bêbado para compreender e parar com essas imitações ridículas e preconceituosas?



José Ricardo Alvarez Vianna é juiz em Londrina



ZELIG

“Zelig” é um filme norte-americano (1983), produzido e dirigido por Woody Allen, o qual também atua como personagem principal, contracenando com Mia Farrow.

O filme, em preto e branco e em formato de um suposto documentário, narra a estranha história de Leonard Zelig, entre 1920 e 1930; um sujeito que tinha a incrível capacidade de se transformar e assumir as características, por vezes físicas, das pessoas que o cercavam. Zelig é influenciado pelo meio em que vive. Num momento, é um democrata convicto, porém isto não lhe impede de, conforme o ambiente, passar a defender os ideais dos republicanos. Da mesma forma, de nazista intransigente transforma-se em talentoso membro de uma banda de jazz. Zelig é uma espécie de “camaleão humano”, sem que sequer se dê conta disso.

O filme de Allen enseja questionamentos: seria o ser humano apenas produto de seu meio? Ou, ao contrário disso, apesar de fatos históricos e culturais, ainda subsiste no indivíduo a possibilidade de viver de acordo com suas convicções, formadas a partir de escolhas autônomas, e não autômatas? Enfim, existe liberdade ou apenas determinismo?

O tema é complexo e há inúmeras teses a respeito. Para Jean-Paul Sartre, ateu convicto, o homem é totalmente livre e único responsável pelo que faz de si mesmo. Já para Merleau-Ponty “nunca há determinismo e nunca há escolha absoluta; nunca sou coisa e nunca sou consciência nua”.

Particularmente, prefere-se a posição de Ponty, embora conforme o caso, fatores externos possam exercer papel relevante e silencioso sobre nossas condutas. É dizer: se não realizar uma filtragem sagaz das informações e comandos que lhe são direcionadas, facilmente, acabará adotando uma postura passiva; agirá apenas de modo “condicionado”. Lerá o que lhe “mandam” ler; gostará do que “dizem” que ele gostar; valorizará o que “querem” que ele valorize; em suma, agirá de maneira acrítica e cega. Será, nas palavras de Foucault, um ser “dócil e útil”, seguindo pelo chamado “comportamento de rebanho”, não tão incomum ao longo da História.

Em contrapartida, se este mesmo ser humano estiver dotado de consciência que o permita situá-lo no tempo e no espaço; que lhe possibilite vislumbrar possíveis alternativas para sua vida, poderá, de fato, fazer escolhas e, inclusive reverter quadros que, em aparência, lhe eram adversos.

Um exemplo: como se sabe, o ser humano é incapaz de voar por si próprio, por não ser dotado de asas. Logo, uma postura inerte, sem cotejar, sem estudar, sem arriscar, jamais lhe permitiria

desenvolver criativamente instrumentos, técnicas e aparelhos para conquistar o céu. É, pois, com um agir não conformista e não submisso, mas em “interação” com o meio que se lhe torna possível realizar seus desejos; seus sonhos.

Isto não quer dizer que não existam limites. Do mesmo modo, não quer dizer que muitos limites não possam ser superados. Se assim não fosse, pessoas ainda morreriam em decorrência de meras infecções, não fosse descoberta a penicilina. É esta inquietude humana de ir mais além que não o deixa refém inseguro do meio.

É assim que, no filme, após um insight, a Dra. Eudora Fletcher (Mia Farrow), psicanalista que está acompanhando Zelig, opta por mudar o tratamento e, com isso, consegue curá-lo. Foi a iniciativa, a inventividade, a busca e a criatividade de Eudora que a fez mudar o cenário inóspito. Curado, Zelig passa a ter ideias próprias; deixa de ser mero joguete do destino; tem e exerce sua vontade. Está livre para ser livre!

Mas não é só.

No filme, mesmo após curado, Zelig tem recaídas, o que, s.m.j., mostra que uma postura ativa (pró-ativa) deve ser uma constante na vida.

Mas seria só isto? Teria algo mais que faz Zelig – ou nós – agir segundo os imperativos do meio?

Aqui, a resposta parece estar com Lacan, o qual se dedicou ao estudo da genealogia do desejo. Para Lacan “o desejo é o desejo de desejo”. Ou seja, nossos desejos não são nossos desejos genuínos, mas o desejo de realizar o desejo de um outro, o qual pode ser um familiar (pais, filhos, irmãos), a pessoa amada, amigos etc. É em razão disso que nos amoldamos, que assumimos determinados padrões de conduta, etc., tudo para sermos aceitos; ou, no dizer de Pierre Legendre, sermos amados. De certa forma, seria um modo de sobreviver; de identificação com o outro e, portanto, com nós mesmos.

Isto fica claro quando, no filme, durante as sessões de terapia, Zelig deixa escapar que tudo começou quando, ainda criança, foi questionado se havia lido Moby Dick, ocasião que mentiu ao dizer que sim, pois teve vergonha de ser excluído, caso contasse a verdade.

Em suma, a autêntica liberdade; a liberdade para ser autêntico e de fazer o que realmente se quer e se pode fazer, pressupõe senso crítico, consciência, autoconhecimento, criatividade e, sobretudo, coragem para se conseguir tudo isso em conjunto. Como disse Sócrates, ainda na Grécia Clássica: “uma vida não examinada, não vale a pena ser vivida.”

Artistas e suas obras

Claude Monet (1840 - 1926) nasceu em Paris e viveu boa parte da sua vida em Giverny – cidade nas proximidades de Paris - onde ainda é possível conhecer o lugar em que o artista morou e criou boa parte de suas obras.

Inúmeras vezes o pintor da paisagem impressionista retratou seu jardim, como a ponte japonesa, o lago, as ninfeias em volta dos caminhos floridos. Sua pintura foi marcada pelas pinceladas rápidas e borradas ao captar o movimento e a cor que a paisagem inundada sob a luz do dia revelava.

Monet, através da realidade, procurou captar as matizes, os tons da luz efêmera do momento. A maestria com que desenvolvia a sua paleta de cores demonstra o conhecimento e a paixão em pintar a natureza, servindo como fonte inspiradora para suas pinturas.

Pintar ao ar livre era uma forma nova de representação, ainda não bem vista e apreciada por grande parte da comunidade artística. A tinta a óleo, em bisnaga, era uma novidade no momento em que Monet seguiu sua intuição e partiu para o campo em busca de reproduzir através da pintura as impressões do espaço da natureza, naturalmente mais vivas do que aquelas feitas em atelier, chamadas de natureza morta.

O fenômeno da cor para o artista é fascinante. Sua presença no mundo visível exerce incontestável atração, despertando sensações, interesse e deslumbramento devido à variedade de cores que a luz oferece e pelo exercício criativo ao criar e compor círculos cromáticos de cores e suas variações.

O impressionismo nasceu na França no final do séc. XIX e o nome surgiu a partir da obra chamada “Impressão, Nascer do Sol” (1873). Na época as pinturas vanguardistas estavam a todo vapor, especialmente com a pintura realista de Gustave Courbet, o qual destacava representar apenas a realidade e condenava a reprodução idealizante e retocada da mesma.

Monet foi além, procurou interpretar a realidade de forma singular, e tornou-se o precursor da pintura impressionista. Valorizou a paisagem pintada com as cores da luz natural, com pinceladas soltas buscando os movimentos da cena retratada e o uso de efeitos de sombras coloridas e luminosas.

Estudou o efeito das cores sob a luz do dia; dependendo do horário e estação do ano, a paisagem recebe luminosidade diferente. O fenômeno encantava Monet, que retratou por diversas vezes a mesma paisagem, elaborando um conceito metafísico da natureza “... Enquanto vocês procuram o mundo em si, eu dedico-me simplesmente a número tão grande quanto possível de formas sob as quais ele aparece, nas suas relações com realidades

desconhecidas. Quando se está em harmonia com os fenômenos não se pode estar muito longe da realidade ou, pelo menos, não muito longe daquilo que somos capazes de conhecer dela. Observei sempre e apenas aquilo que o mundo me mostrou, para testemunhar com a minha pintura...”

Diante de seu testemunho, o que dizer quando se está diante das suas imortais “ninfeias”, das suas lindas pinturas dos campos de papoulas, dos passeios ao ar livre, das cenas da cidade em movimento?

Monet através da observação intensiva da natureza e da paixão por ela, criou uma nova forma de expressão artística devido ao ponto de abstração que atingiu com suas belas pinturas, a decorrer do tempo e do aprimoramento como pintor, suas pinceladas tornaram-se apenas borrões quando vistas de perto, observadas de longe se tornavam uma grande e bela paisagem.

A pintura de Monet mostra a profunda fusão do artista com a paisagem. Seu conhecimento foi além da natureza como coisa real, de modo que ela, como motivo concreto e definido, podia perder cada vez mais o significado que tinha para ele.



Estresse & Depressão

Em edição especial recente, a revista Science trás uma discussão sobre o conjunto de ideias mais aceito atualmente para explicar a depressão: a hipótese do estresse.

Segundo esta hipótese, em resposta aos estímulos agressivos do ambiente, o hipotálamo produz um hormônio para convencer a hipófise a mandar ordem para as suprarrenais produzirem cortisol e outros derivados da cortisona.

Trabalhos experimentais mostraram que esses hormônios do estresse (CRF, cortisol e outros) prejudicam a saúde dos neurônios, porque modificam a composição química do meio em que estas células exercem suas funções.

A persistência do estresse altera de tal forma a arquitetura dos circuitos neuronais que chega a modificar a própria anatomia cerebral.

Baseado nestas informações buscou-se subsídios que comprovassem os riscos provenientes do estresse. Encontramos o nome da Dra. Alexandra Meleiro, médica psiquiatra que trabalha no Instituto de Psiquiatria do Hospital das Clínicas da Universidade de São Paulo e desenvolveu um trabalho muito importante sobre as consequências do estresse na vida das pessoas.

Estabelecemos contato via e-mail, para trazer uma opinião respaldada por competência e profundo conhecimento científico, que possa alertar sobre os riscos provocados por esta "doença" tão atual e que afeta todas as faixas etárias.

Dra. Alexandra, o que é o estresse e qual é a diferença que se pode estabelecer com o simples cansaço físico?

Estresse é um termo que se vulgarizou nos últimos tempos. Queixa-se de estresse o homem que chega a casa depois de um dia de muito trabalho, de trânsito pesado e das filas do banco. Queixa-se a mulher que enfrentou uma maratona de atividades domésticas, profissionais e com os filhos. À noite, terminado o jantar, com as crianças recolhidas, os dois mal têm forças para trocar de roupa e cair na cama.

Isso não é estresse?

A palavra estresse não cabe nesse contexto. O que eles sentem é cansaço, estão exaustos e uma noite de sono é um santo remédio para recompor as energias e revigorá-los para as tarefas.

Na verdade, o estresse caracteriza um mecanismo fisiológico do organismo sem o qual nós, nem os outros animais, teríamos sobrevivido. Se nosso antepassado das cavernas não reagisse imediatamente, não teria deixado descendentes.

Como poderemos entender o mecanismo do estresse?

Nós existimos porque nossos ancestrais se estressavam, isto é, liberavam uma série de mediadores químicos (o mais popular é a adrenalina), que provocavam reações fisiológicas para que, diante do perigo, enfrentassem a fera ou fugissem.

Qual é a ação que a adrenalina provoca no organismo?

É pela ação desses mediadores que, num momento de pavor, os pelos ficam eriçados (diante do cão ameaçador, o gato fica com os pelos em pé para dar impressão de que é maior), o batimento cardíaco e a pressão arterial aumentam, o sangue é desviado do aparelho digestivo e da pele, por exemplo, para os músculos que precisam estar fortalecidos para o combate ou para a fuga.

Após esta reação inicial, quais são os sintomas físicos resultantes desta ação?

Vencido o desafio, vem a fase do pós-estresse. Quem já passou por um susto grande sabe que depois as pernas ficam trêmulas e, às vezes, andar é impraticável.

Deparamo-nos diuturnamente com exigências que são exaustivas e às vezes massacrantes. Em sua opinião, de que forma isso nos afeta?

O estresse do mundo moderno é muito diferente do que existia no passado. Resulta do acúmulo de pequenos problemas que se repetem todos os dias. A promissória a vencer no banco e o compromisso com hora marcada prejudicada pelo congestionamento inexplicável não liberam mediadores na quantidade necessária para enfrentar um animal ameaçador, mas provocam um discreto e constante aumento da pressão arterial e do número dos batimentos cardíacos que, sem dúvida, trazem consequências nefastas para o organismo.

Quais são os efeitos do estresse constante?

A cronicidade do estímulo estressante acarreta consequências danosas ao nosso organismo. Embora a tendência do indivíduo seja elaborar estratégias para resolvê-las, muitas vezes, ele vai se adaptando às exigências do chefe intransigente, à situação econômica difícil, aos revezes do dia a dia.

O que ocorre se o indivíduo não conseguir criar essas estratégias? Pois nem todos conseguem.

Se não conseguir, seu organismo não irá reagir convenientemente diante dos problemas e dará sinais de cansaço que podem afetar os sistemas imunológico, endócrino, nervoso e o



comportamento do dia-a-dia.

Como ficam as pessoas que convivem com a continuidade dessa situação?

Esta continuidade afeta a pessoa, exaurindo suas forças e ela cai num estado de exaustão, de estresse propriamente dito e as consequências não tardarão a surgir.

Caso não consiga reverter o processo, quais seriam estas consequências?

Aumento da pressão arterial, crises de angina que podem levar ao infarto, dores musculares, nas costas, na região cervical, alterações de pele, etc. Daí a importância de a pessoa estar alerta para os sinais que o corpo registra.

Doutora na prática, ninguém fica estressado de um dia para o outro, estas situações são acumulativas ocorrem lentamente e as pessoas se acostumam com elas. Quais são as dicas para que se reconheça que o mecanismo do estresse está se instalando?

Há pessoas que experimentam picos de adrenalina e vivem bem assim. Os corredores de Fórmula 1, por exemplo, mostram-se bem adaptados ao estresse inerente à sua profissão. Deve se desconfiar de que algo diferente está ocorrendo, se a pessoa notar que já não se levanta com a mesma disposição, a mesma energia para desempenhar suas atividades diárias, que se irrita com os outros facilmente, que seu comportamento está fugindo do padrão habitual, não consegue dormir, ou mesmo dormindo a noite inteira, não acorda descansada, pois o sono não foi tranquilo e reparador, precisa ficar atenta.

Algo dentro dela está avisando que as coisas não vão bem e que é fundamental tomar certas medidas para evitar consequências mais sérias.

E normalmente as pessoas tem esta autopercepção?

Não, em geral, é alguém de fora que chama atenção para o problema. A roda da vida quase sempre impede que a própria pessoa perceba com clareza o que está acontecendo com ela.

O estresse é considerado uma doença?

O estresse não está categorizado na classificação internacional das doenças. O que se observa, porém, já há algumas décadas, é que ele está presente nos consultórios dos médicos de

diversas especialidades: Cardiologistas, Pneumologistas, Endocrinologistas, Clínicos gerais, Psiquiatras.

Qual é a classificação que hoje se dá ao estresse?

Atualmente, é classificado como uma síndrome que afeta vários órgãos. Não é raro a pessoa procurar um médico, ser examinada, fazer exames e ouvir: "Isso não é nada. É só emocional". Ora, se é emocional, é alguma coisa.

Pelos sérios problemas que o estresse origina, esta classificação será mudada?

Isso leva a crer que, em breve, haverá uma modificação no Código Internacional de Medicina e ele será considerado uma categoria diagnóstica.

Informativo Judicemed

"A Judicemed, no objetivo de melhorar a prevenção e o melhor conhecimento do associado, passará a enviar textos a respeito de saúde. Não raras vezes se busca na internet - especialmente sítios de busca como o Google informações a respeito de determinado assunto, esquecendo-se o associado que a Judicemed existe também para isso: prestar o melhor serviço possível ao associado.

Como visto, foi publicado na edição anterior da Novos Rumos um texto sobre os "prédios doentes", o que prosseguirá nas próximas edições com novos textos.

Caso algum associado queira a veiculação de texto de seu interesse, além das dúvidas que podem ser obtidas diretamente na sede da Judicemed, entre em contato com a dra. Anna Carolina Petry Soares para elaboração do material para futura publicação. A Judicemed conta com a colaboração de todos e se coloca à disposição para esclarecer qualquer dúvida.

Atenciosamente, Luciano Carrasco Falavinha Souza, Vice-presidente da Judicemed."

JORNALISTA RESPONSÁVEL / EDIÇÃO Rômulo Cardoso **EDIÇÃO GRÁFICA** Bruna Zonatto **REVISÃO** Marcelo Camargo **FOTO DA CAPA** AEN **COLABORAÇÃO** Irineu Włodarczyk **FALE CONOSCO** Críticas, sugestões e comentários podem ser enviados para o e-mail imprensa@amapar.com.br ou pelo telefone (41) 3017-1622. Sua colaboração é fundamental para o desenvolvimento da nossa revista. Os artigos assinados não representam, necessariamente, a opinião da Associação dos Magistrados do Paraná.

AMAPAR - GESTÃO 2012/2013 DIRETORIA - Presidente Fernando Swain Ganem **1.º Vice-Presidente** Frederico Mendes Junior **2.º Vice-Presidente** Hélio César Engelhardt **3.º Vice-Presidente** Marcos José Vieira **4.º Vice-Presidente** Carmen Lucia Rodrigues Ramajo **5.º Vice-Presidente** Haroldo Bernardo da Silva Wolff **6.º Vice-Presidente** Sergio Luiz Kreuz **1.º Secretário** Diego Santos Teixeira **2.º Secretário** Cristina Trento **1.º Tesoureiro** Leo Henrique Furtado de Araujo **Diretores Executivos** Fabio Ribeiro Brandão, Noeli salete Reback, João Luiz Manasses de Albuquerque, Geraldo Dutra de Andrade Neto, Antonio José Carvalho da Silva Filho, Jurema Carolina da Silveria Gomes, Luiz Fernando Thomasi Keppen, Lidia Munhoz Mattos Guedes **APOIO Apoio e Valorização ao Magistado** Ronaldo Sanso Guerra **DEPARTAMENTOS Segurança** Carlos Henrique Licheski Klein **Boas Práticas** Joeci Machado Camargo, Suzana Massaki Hiramal L. de Oliveira, Vanessa Aparecida Pelhe Gimenez, Diego Santos Teixeira **Aposentados** Munir Karam **Assuntos Institucionais** Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra **Assuntos Legislativos** Fabio Bergamin Capela **Assuntos Previdenciários** Marco Antonio da Cunha Araujo **Comunicação Social** Rogerio Ribas **Vice Diretor** Marcelo Pimentel Bertasso **Convênio** Francisco Carlos Jorge **Cultural - Diretor** Evandro Portugal **Membros** Mariana Guszczynski Fowler Gusso, Flavia da Costa Viana, Fernanda Karam de Chueri Sanches **Divulgação e Revista** Joatan Marcos Carvalho **Esportes** Luiz Taro Oyama **Atletismo** Roger Vinicius Pires de Camargo **Futebol** Davi Pinto de Almeida **Informática** Rui Portugal Bacellar **Integração - Curitiba, RMC e Litoral** Nilce Regina Lima **Integração - Interior** Larissa Angélica Copack Muniz **Direitos Humanos** Oswaldo Soares Neto **Memória e Arquivo** Chlois Elaine Justen de Oliveira **Motociclismo** Edgar Fernando Barbosa **Mútua** Themis Almeida Furquim **Cortes Obras - Diretor** Alexandre Barbosa Fabiani **Obras - Vice-Diretor** Horacio Ribas Teixeira **Ouvidoria** Rosicler Maria Miguel Vigna **Mandorlo Patrimônio** Fernando Ferreira de Moraes **Pensionistas** Marília de Oliveira Viel **Planejamento Estratégico** Fabio Andre Santos Muniz **Recursos Humanos** Maria Roseli Guiesmann **Sersocial - Diretor** Joel Pugsley **Sersocial - Membros** José Luiz Dosciatti, Gilberto Ferreira, Raul Luiz Gutmann **Social** Fabiane Pieruccini **Vices** Ana Paula Kaled Accioly Rodrigues da Costa, Andrea Fabiane Groth Busato **Tênis - Diretor** Wilson Jose de Freitas Junior **Vice-Diretor** Andre Carias de Araujo **SEDES Colombo - Vice Diretor** José Luiz Dosciatti **Foz do Iguaçu - Diretor** Geraldo Dutra de Andrade Neto **Vice-Diretor** Nicola Frascati **Vice-Diretor** Ricardo Henrique Ferreira Jentsch **Vice-Diretor** Giovanna de Sá Rechia **Londrina - Diretor** Ademir Ribeiro Richter **Maringá - Diretor** Antonio Mansano Neto **Maringá - Vice-Diretor** José Camacho Santos **Pilarzinho - Diretor** Silvio Binhara **Vice-Diretor** Romero Tadeu Machado **Piraquara - Diretor** Marcos Vinicius Schiebel **Vice-Diretor** Vitor Roberto Silva **Ponta Grossa - Diretor** Fabio Marcondes Leite **Vice-Diretor** Joao Campos Fischer **CONSELHO FISCAL Presidente** Luiz Carlos Gabardo **Membros** Adalberto Jorge Xisto Pereira, Ana Lucia Lourenço, Irineu Stein Junior, Larissa Angélica Copack Muniz, Marcos Antonio Souza Lima, Jose Roberto Silverio, Carlos Eduardo Mattioli Kochanny, Edson Jacobucci Rueda Junior **Suplentes** Fernando Bueno da Graça, Ariovaldo Stropa Garcia, Patricia Roque Carbonieri, Walter Ligeiri Junior, Vanessa de Biassio Mazzutti **EMAP Diretor Geral** Joscelito Giovanni Cé **Supervisor Pedagógico** José Laurindo de Souza Netto **Coord. Geral de Cursos** Luciano Campos de Albuquerque **Coord. Formação Inicial** Luciano Campos de Albuquerque **Curitiba - Diretor** Rodrigo Otavio Rodrigues Gomes do Amaral, Rafael Vieira de Vasconcellos **Pedroso Cascavel - Diretor** Rosaldo Elias Pacagnan **Foz do Iguaçu - Diretor** Marcos Souza Lima **Maringá - Diretor** Willian Artur Puzzi **Ponta Grossa - Diretor** Guilherme Frederico Hernandez Denz **Umuarama - Diretor** Maira Junqueira Moretto Garcia **JUDICEMED Presidente** Fernando Swain Ganem **Vice-Presidente** Luciano Carrasco Falavinha Souza **Diretor Financeiro** Luís Carlos Xavier **Diretor Administrativo** Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra **Conselho Fiscal - Presidente** Valter Ressel **Membros** Marco Antonio Massaneiro, Raul Vaz da Silva Portugal **Suplente** Michela Vechi Saviato **Conselho Gestor** Antonio Renato Strapasson, Hayton Lee Swain Filho, Shiroshi Yendo, Fabiane Pieruccini

**Faça seu Cartão
Convênio Panvel Amapar
e aproveite vantagens
exclusivas.**



- **Telentrega Alô Panvel gratuita;**
- **20% em medicamentos;**
- **40% em medicamentos genéricos;**
- **7% em produtos de higiene e beleza;**
- **Mix completo de produtos de higiene e beleza.**

**Associe-se e
garanta logo
suas vantagens.**

E-mail: convenios@panvel.com.br
Acesse e compre: panvel.com



1. Cartão gratuito para sócios.

**TELENTREGA
4020.2000**

alô PanVel
farmácias

CURITIBA*

*Consulte bairros atendidos.